

1  
2 **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

3  
4 **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**  
5 **DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**  
6  
7  
8  
9

1 **Ata Da 49ª Reunião Ordinária Do Conselho Do Litoral Paranaense realizada no dia**  
2 **01 de fevereiro de 2007 às 09:00 horas**, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e  
3 Recursos – Auditório Jurandir dos Santos Carneiro – reuniram-se, sob a presidência do Sr  
4 **Lindsley Rasca Rodrigues**, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
5 e Presidente do COLIT, os seguintes membros do Conselho: Sr. **Wilson Bley Lipski**,  
6 representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano; Sr. **Heitor Ângelo**  
7 **Scremin França**, representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação  
8 Geral; Sr. **Celso de Souza Caron**, representante da Secretaria de Estado do Turismo; Sr.  
9 **Terufumi Katayama**, representante da Secretaria de Estado dos Transportes; Sr. **André**  
10 **Luiz Rolin Camargo**, representante da Prefeitura Municipal de Antonina; Sr. **Lúcio**  
11 **Correa Moura**, representante da Prefeitura Municipal de Guaratuba; Sr. **Maurício**  
12 **Piazzetta**, representante da Prefeitura Municipal de Matinhos; Sr. **Helder Teófilo dos**  
13 **Santos**, representante da Prefeitura Municipal de Morretes; Sr. **José Baka Filho**,  
14 representante da Prefeitura Municipal de Paranaguá; Sr. **Volnei da Costa**, representante  
15 da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná; Sr. **Sérgio Gonçalves de Lima**,  
16 representante da Federação dos Trabalhadores; **Sr. Agostinho C. Z. de Aguiar**,  
17 representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná;  
18 Sr. **Paulo Roberto Nenevê** e Sra. **Márcia de Pádua**, representantes das Associações  
19 Ambientistas; Sr. **Valentino Edwin Pock**, representante da Construção Civil,.  
20 Incorporadoras e Mercado Imobiliário. O Secretário Executivo do COLIT, Sr. **Luiz**  
21 **Fernando Gomes Braga** cumprimenta os presentes e informa que o Sr. Lindsley da  
22 Silva Rasca Rodrigues está a caminho e consulta os Conselheiros se a Secretaria  
23 Executiva inicia a condução dos trabalhos até a chegada do Presidente. O Conselheiro  
24 Secretário Celso de Souza Caron sugere que se dê continuidade aos trabalhos até a  
25 chegada do Presidente. Iniciando os trabalhos consulta os Conselheiros quanto ao  
26 recebimento da Ata da 48ª Reunião e se a mesma está em condições de ser aprovada. O  
27 Conselheiro Heitor Ângelo Scremin França pede a palavra, cumprimenta os presentes e  
28 solicita que sejam feitas duas correções na referida Ata, a primeira na linha oito e a  
29 segunda na linha cento e quarenta e cinco, ambas no que se refere ao seu nome, grafado  
30 indevidamente.  
31 O Secretário Executivo Luiz Fernando Gomes Braga pergunta se há mais alguma  
32 consideração e não havendo manifestação considera a possibilidade, face a extensão da

13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

33 ATA, de se votar a sua aprovação com as correções sugeridas. Solicita aos Conselheiros,  
34 que votam pela aprovação que permaneçam como estão. APROVADA POR  
35 UNANIMIDADE. A ata da 48ª Reunião Ordinária do Conselho do Litoral. Dando  
36 seqüência à pauta o Secretário Executivo informa que será feita a apresentação do Plano  
37 Diretor de Antonina e passa a palavra ao Relator, Conselheiro Heitor Ângelo Scremin  
38 França, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral a Relatoria do  
39 Plano Diretor de Antonina e que é com grande orgulho, empenho e com competência que  
40 vêm trabalhando, com uma equipe muito boa e em interação entre a empresa que fez o  
41 Plano Diretor e a Secretaria do Planejamento, mais o Colit, em diversas reuniões que  
42 foram realizadas. Continua dizendo que hoje apresentam a proposta que entende que  
43 poderia, até, servir como modelo para as outras, como Relatores dos outros municípios.  
44 Passa a palavra para o Sr. Ary Talamini que participou e fez o plano junto com toda essa  
45 equipe do Colit, para que leia a proposta que está neste momento sendo encaminhada ao  
46 Presidente do Conselho, Sr. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues. O Sr. Ary Talamini Júnior  
47 cumprimenta os presentes e inicia a leitura da relatoria do Plano Diretor de Antonina.  
48 “RELATORIA REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
49 COODENAÇÃO GERAL – SEPL - PLANO DIRETOR DE ANTONINA - 1. INTRODUÇÃO:  
50 A Prefeitura Municipal de Antonina, em cumprimento à Lei Federal nº 10.257, de 10 de  
51 julho de 2001, denominada de Estatuto da Cidade, elaborou o Plano Diretor de Uso e  
52 Ocupação do Solo de Antonina, submetendo-o à apreciação do Conselho do Litoral -  
53 COLIT. Conforme deliberação do COLIT, em sua reunião do dia 5 de outubro de 2006, a  
54 SEPL ficou com a incumbência de fazer a análise e Relatoria deste plano para apresentá-  
55 la ao conselho. Para cumprir tal tarefa, foi constituído no âmbito do Centro de  
56 Coordenação de Programas do Governo – CCPG, da SEPL, um grupo de trabalho. Em  
57 função da complexidade do assunto, buscou-se um grupo heterogêneo, multidisciplinar,  
58 com a participação de especialistas em desenvolvimento urbano, economia urbana,  
59 economia rural e finanças municipais. Além disso, foi definido em nível do COLIT, que as  
60 seis secretarias de Estado presentes no conselho - SEMA, SEEC, SETR, SEDU, SEPL e  
61 SETU - participariam das análises de todos os planos diretores do Litoral Paranaense,  
62 independentemente da situação de ser ou não Relatores. É importante ressaltar que o  
63 Uso e a Ocupação do Solo Urbano é o principal tema de análise a ser apresentado pela  
64 Relatoria do Plano. Para se chegar a Relatoria apresentada neste documento, foram

22  
23  
24

25  
26  
27  
28  
30  
31  
32  
33

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

65 realizadas inúmeras reuniões com a empresa responsável pelo plano, com os técnicos da  
66 Prefeitura Municipal, além das discussões com as outras seis secretarias de Estado que  
67 participam do COLIT. 2. O DECRETO ESTADUAL 2722 DE 14/03/84 E O PDM DE  
68 ANTONINA - O Decreto Estadual 2722, que aprova o disciplinamento da ocupação do  
69 solo no Litoral Paranaense, considerado como Área Especial de Interesse Turístico, trata  
70 diferenciadamente os municípios balneários dos municípios localizados nas baías de  
71 Paranaguá e Guaratuba. Para os primeiros existe um detalhamento das normas de uso e  
72 ocupação do solo urbano, enquanto que para os demais o regulamento se dá nos  
73 chamados “artigos gerais”. No caso de Antonina, as principais normativas quanto à  
74 ocupação do solo podem ser assim resumidas: “Art. 1º - São áreas de interesse especial  
75 para fins de proteção e, como tais, reservado, os abaixo especificados:... II- As faixas de  
76 terreno lindeiras à linha de contorno das baías de Antonina, Guaratuba, Laranjeiras,  
77 Paranaguá e Pinheiros e aos estuários de rios e canais do litoral do Estado, que se  
78 estendem até 400 metros medidos horizontalmente em sentido contrário ao mar, a partir  
79 da linha do preamar médio de 1831.” Esta faixa de 400 metros é dividida em duas outras,  
80 sendo uma de maior restrição, a que ocupa a faixa dos primeiros 80 metros lindeiros ao  
81 mar e a outra que preenche os demais 320 metros. A primeira faixa só permite as  
82 instalações portuárias de Antonina, as instalações de caráter científico, as instalações e  
83 equipamentos urbanos e as habitações de pescadores. Já a segunda faixa é  
84 regulamentada pelo inciso I do artigo 7, que define: “I – Para a faixa de 320 metros  
85 medidos a partir da faixa de maior restrição, no interior das baías e em torno dos  
86 estuários dos rios e canais do litoral: a) Taxa de ocupação total máxima: 50%; b)  
87 Coeficiente de aproveitamento máximo:1; c) Altura máxima das edificações: 2 pavimentos  
88 com o máximo de 7 metros; d) Recuo mínimo do alinhamento predial: 5 m; e) Recuo das  
89 divisas laterais de no mínimo 1,50 metro, sendo permitido abrigo lateral até a divisa, com  
90 construção apenas da cobertura; f) Será permitida a construção de edícula em um  
91 pavimento com até 3 metros de altura máxima, na divisa dos fundos e encostada nas  
92 divisas laterais, desde que sua profundidade não ultrapasse a 5 metros e que esteja  
93 afastada da edificação principal de no mínimo 4 metros”. O Decreto Estadual 2722  
94 considera ainda áreas de maior restrição as faixas de terreno ao longo dos rios ou  
95 qualquer outro curso d’água (Art. 2, Inciso III), os terrenos montanhosos e as elevações  
96 isoladas com altura superior a 20 metros a partir do nível máximo do preamar (Art. 2,

34  
35  
36

37  
38  
39  
40  
42  
43  
44  
45

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

97 Inciso IV), as faixas de 50 metros contados horizontalmente a partir dos sopés dos  
98 terrenos montanhosos ou elevações isoladas (Art. 2, Inciso V), as áreas de mangue e os  
99 terrenos em cotas inferiores ao nível da preamar (Art. 2, Inciso VI), as áreas com  
100 declividade natural acima de 20% (Art. 2, Inciso VIII), as pontas e pontais (Art. 2, Inciso  
101 IX), os conjuntos de valor histórico, arquitetônico, artístico e etnológico (Art. 2, Inciso XI) e  
102 os sítios de valor arqueológico ou pré-histórico, em especial os sambaquis (Art. 2, Inciso  
103 XII). A ocupação urbana no território de Antonina se deu de forma quase linear ao longo  
104 da PR-408, sendo que a maior parte da cidade, principalmente a região situada entre o  
105 porto e o setor histórico, está contida na faixa dos 400 metros a partir da linha de  
106 preamar. Este fato praticamente impossibilita a comparação entre o contido no Decreto e  
107 o proposto pelo Plano Diretor, pois a diversidade de ocupação ao longo da faixa de 400  
108 metros é bastante grande, sendo necessário um tratamento diferenciado para cada setor  
109 da cidade. Portanto, a Relatoria apresenta uma análise do Plano Diretor do ponto de vista  
110 urbanístico e legal, tentando avaliar os acertos e erros demonstrados nos documentos  
111 apresentados. 3. O CONTEÚDO DO PDM DE ANTONINA - Para a realização do PDM de  
112 Antonina, a Prefeitura contratou a empresa SOMA – Soluções em Meio Ambiente, que  
113 coordenou todo o trabalho. O Plano Diretor Municipal de Antonina que foi encaminhado  
114 para a SEPL está dividido em cinco volumes: a) Volume I - Avaliação Temática; b)  
115 Volume II – Condicionantes e Proposições; c) Volume III – Leis e Planos de Ação; d)  
116 Volume IV – Atividade Portuária; e) Volume V – Mapas; O Volume I apresenta as  
117 informações básicas sobre Antonina, enfocando o Meio Físico, o Meio Biológico e o Meio  
118 Social. O Volume II contém as condicionantes e as proposições estabelecidas para cada  
119 um dos seguintes pontos: proteção e preservação ambiental, promoção do  
120 desenvolvimento econômico, uso e ocupação do solo, política habitacional, infra-estrutura,  
121 equipamentos comunitários, macrozoneamento e diretrizes institucionais. O Volume III  
122 traz um conjunto de 12 leis: Plano Diretor, Parcelamento do Solo, Zoneamento Rural e  
123 Urbano, Perímetro Urbano, Sistema Viário, Código de Obras, Código de Posturas,  
124 Operações Urbanas Consorciadas, Transferência do Direito de Construir, Uso  
125 Compulsório e IPTU Progressivo, Direito de Preempção e o Estudo de Impacto de  
126 Vizinhança. Este conjunto de leis representa a parte mais importante do Plano Diretor  
127 Municipal, e o trabalho de Relatoria está, atualmente, analisando todo esta legislação.  
128 Este volume também contém o Plano de Ação, que deve apresentar a forma de

46  
47  
48

49  
50  
51  
52  
54  
55  
56  
57

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

129 implementação do PDM através de seu relacionamento com as peças orçamentárias  
130 municipais, ou seja, o Plano Plurianual - PPA, a Lei do Orçamento e a Lei de Diretrizes  
131 Orçamentárias - LDO.

132 O Volume IV reúne as informações sobre o Porto de Antonina, e o Volume V apresenta  
133 todos os mapas relativos ao PDM. A seguir estão apontadas as principais mudanças  
134 sugeridas pela Relatoria para o PDM de Antonina. 4. MUDANÇAS SUGERIDAS - 4.1  
135 VOLUME I - AVALIAÇÃO TEMÁTICA - A avaliação temática corresponde à primeira fase  
136 do Plano Diretor e, de acordo com o Ministério das Cidades<sup>1</sup>, deve apresentar o que se  
137 denomina de “Leituras Técnicas e Comunitárias”. De forma geral, esta parte do Plano  
138 Diretor está bem estruturada, com exceção dos pontos a seguir descritos: 4.1.1  
139 Participação da População - O Plano não apresentou as atas das reuniões realizadas com  
140 a comunidade local, apesar de apresentar a metodologia utilizada e fotos de algumas  
141 reuniões. Sugere-se que toda a documentação que demonstra esta participação seja  
142 anexada. 4.1.2 Aspectos Econômico-sociais - Constatam-se alguns equívocos quanto aos  
143 indicadores sócio-econômicos para a elaboração de um diagnóstico e a conseqüente  
144 distorção que provoca no momento da formulação das propostas e diretrizes, como é o  
145 caso da utilização do Valor Adicionado Fiscal da SEFA e da relação da economia do  
146 Município com o Estado do Paraná, enquanto o que procederia seria utilizar os dados do  
147 PIB e relacionar o município com o Litoral. Quanto aos aspectos econômico-sociais, é  
148 determinante a inserção de variáveis que são fundamentais para a estruturação de uma  
149 análise sobre a dinâmica local e regional com vistas à elaboração de um diagnóstico  
150 consistente para subsidiar as propostas e diretrizes do Plano. Estas informações podem  
151 ser obtidas nos sites de institutos de pesquisa, como o do Instituto Brasileiro de Geografia  
152 e Estatística (IBGE – [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
153 (IPEA – [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)). A sugestão da relatoria é que seja feita a complementação dos  
154 dados sócio-econômicos para verificar a necessidade ou não da inserção de novos  
155 cenários para a formulação dos condicionantes e proposições. 4.1.3 Áreas Rurais -Não  
156 foram caracterizadas as áreas urbano-rurais do Rio do Nunes, Bairro Alto, Cachoeira e  
157 Saivá. A falta dessas informações irá refletir na hora da definição de áreas urbanas e de  
158 expansão urbana das mesmas, tendo um papel fundamental nas propostas do Plano.  
159 Portanto, sugerimos que seja acrescido um capítulo caracterizando estas áreas rurais.

58  
59  
60  
61

62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

160 4.2. VOLUME II - CONDICIONANTES E PROPOSIÇÕES - 4.2.1 Macrozoneamento  
161 Municipal - O Estatuto das Cidades estabelece que o Plano Diretor deve abranger a  
162 totalidade do território do município, envolvendo áreas urbanas e rurais. Um dos  
163 instrumentos criados para proceder tal abrangência é o Macrozoneamento Municipal. O  
164 Macrozoneamento tem como objetivo definir as grandes estratégias territoriais, sendo que  
165 as orientações do macrozoneamento urbano são distintas do macrozoneamento rural. No  
166 macrozoneamento urbano identificam-se as áreas prioritárias e secundárias para  
167 densificação do tecido urbano bem como para o incremento da ocupação. Nele estão  
168 inseridas as diferentes categorias de áreas especiais – de interesse social, de  
169 preservação ambiental, de preservação do patrimônio histórico e cultural, dentre outras.  
170 Já o macrozoneamento rural deve identificar as áreas de preservação permanente e de  
171 reserva legal, as áreas com características propícias para as diversas formas de produção  
172 agropecuária, extração vegetal, exploração mineral, e de usos não agrícolas, como por  
173 exemplo, o turismo, chácaras de veraneio, etc. O Plano Diretor de Antonina não  
174 apresenta o macrozoneamento estruturado neste contexto. No máximo apresenta um  
175 macrozoneamento rural, com o zoneamento das APA's de Guaraqueçaba e da Serra do  
176 Mar e as áreas rurais de quatro localidades do município: Rio do Nunes, Bairro Alto,  
177 Cachoeira e Saivá, com as respectivas áreas de expansão. Além disso, neste volume que  
178 trata de condicionantes e proposições, sente-se a falta de uma projeção da população,  
179 tanto da sede urbana como das sedes rurais, para que se possa avaliar as razões que  
180 levaram a equipe técnica responsável pelo trabalho a definir áreas significativas (em  
181 relação à superfície) de expansão urbana. Portanto, sugere-se que seja acrescentado um  
182 novo capítulo no PDM, localizado junto ao Volume II e denominado de Macrozoneamento,  
183 o qual deverá conter, minimamente, as considerações acima citadas. É fundamental a  
184 elaboração de um Mapa de Macrozoneamento de todo o território do município. 4.2.2  
185 Porto de Antonina - Um dos principais problemas do porto reconhecidamente é o seu  
186 acesso, o qual não foi abordado de forma conclusiva no PDM. De acordo com a  
187 Secretaria de Estado dos Transportes do Paraná, a Rodovia EcoPortuária corresponde ao  
188 acesso ao Porto de Antonina. Entre 2000 e 2003 foram feitos diversos estudos  
189 alternativos de traçados pelo DER, inclusive com audiências públicas realizadas em  
190 02/2002 e 03/2003 e os EIA/RIMA. Ao final optou-se pela chamada "alternativa IV" que  
191 liga a BR-277 diretamente à sede da APPA em Antonina. O processo foi paralisado pois

71  
72  
73

74  
75  
76  
77  
79  
80  
81  
82

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

192 existe uma ação na justiça contra o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná,  
193 por parte do IAP e do IBAMA para que nenhuma das alternativas seja executada. No mês  
194 de janeiro de 2007 houve uma reunião no IAP, com a participação do DNIT, do COLIT, da  
195 SEPL e de empresas consultoras para discutir, não o acesso à Antonina, e sim a  
196 continuidade da BR-101 ligando os portos de Paranaguá e Antonina à Rodovia do  
197 Mercosul (BR-280). De acordo com o DNIT, existe uma vontade muito grande por parte  
198 do governo federal em concluir tal obra. Devido a importância e complexidade do  
199 assunto, sugerimos que o tema seja incorporado ao PDM, através de análise de um  
200 cenário que incorporaria o traçado da Rodovia EcoPortuária e seus possíveis  
201 rebatimentos na proposta de Uso e Ocupação do Solo Urbano de Antonina, já que é um  
202 consenso dos técnicos da Prefeitura Municipal e da equipe consultora não ter outra  
203 alternativa para resolver a acessibilidade ao porto e, por consequência, à própria cidade  
204 de Antonina. 4.3 VOLUME III – LEIS E PLANOS DE AÇÃO - 4.3.1 Anteprojeto da Lei de  
205 Perímetro Urbano - Como já citado no item “4.2.1 Macrozoneamento” desta Relatoria,  
206 recomenda-se que seja estabelecido um horizonte de projeto para a definição do tamanho  
207 do perímetro urbano. Como o perímetro urbano já foi definido, sugere-se que seja  
208 informado o prazo previsto para a sua ocupação no texto do Macrozoneamento. O PDM  
209 de Antonina estabeleceu somente uma área urbana no município, a da sede municipal.  
210 Por outro lado estabeleceu parâmetros de uso e ocupação para quatro áreas rurais, a do  
211 Rio do Nunes, do Bairro Alto, da Cachoeira e do Saivá. Vale lembrar que a Lei Federal N.º  
212 6766 estabelece que só é possível o parcelamento do solo para fins urbanos em áreas  
213 definidas como urbanas em lei municipal. Portanto, deve haver uma discussão, anterior à  
214 aprovação da Lei de Perímetro, sobre a delimitação de novas áreas urbanas no  
215 município. Apesar do anteprojeto de lei estabelecer que, entre os pontos PT SE 04 e PT  
216 SE 09, a linha do perímetro urbano segue a curva de nível zero, ou seja, o nível do mar,  
217 no mapa anexo a lei, esta linha encontra-se “dentro do mar”, o que seria incompatível com  
218 a definição de áreas urbanas. Caso esse procedimento de delimitação seja mantido,  
219 sugere-se que no Macrozoneamento seja definida uma área de preservação, que  
220 corresponde à faixa de areia mais a parte do mar até chegar na cota de nível zero. 4.3.2  
221 Anteprojeto da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Rural e Urbano - Detectou-  
222 se que existem problemas de técnica legislativa na formulação desta lei, relacionadas  
223 com: a) termos utilizados – por exemplo, o artigo 31 cita que se deve “tomar cuidado” com

83  
84  
85

86  
87  
88  
89  
91  
92  
93  
94

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

224 o uso do solo, ao invés de proibir determinados usos; b) o emprego de parágrafos,  
225 incisos, alíneas; c) com a utilização de um artigo para cada regulamentação distinta etc. A  
226 sugestão da Relatoria é que o texto final passe por revisão de um advogado antes de ser  
227 encaminhado para a Câmara de Vereadores. Esta sugestão vale para todas as leis.

228 A Lei de Uso e Ocupação do Solo Rural e Urbano incorpora o zoneamento já  
229 regulamentado pelas APAs de Guaraqueçaba e da Serra do Mar. Sugerimos que a lei  
230 simplesmente mencione os regulamentos, extraindo do seu corpo os artigos 18 até o 29.  
231 Neste caso, com a retirada das zonas ambientais da lei, o artigo 17 poderia dividir o  
232 território municipal em seis zonas: a) APA de Guaraqueçaba (sem entrar nos detalhes de  
233 seu zoneamento); b) APA da Serra do Mar (sem entrar nos detalhes de seu zoneamento);  
234 c) Outras Áreas de Preservação; d) Zonas Urbanas (relatando todas as zonas delimitadas  
235 pelo perímetro urbano); e) Zonas Rurais; e, f) Zonas Especiais. O artigo 30 valeu-se da  
236 Resolução N.º 369, de março de 2006, da CONAMA para definir parâmetros de ocupação  
237 urbana em localidades rurais situadas em áreas de preservação ambiental. Ocorre que as  
238 localidades de Rio do Nunes e Saivá estão situadas fora das APAs de Guaraqueçaba e  
239 da Serra do Mar, o que implica no modificação de tal artigo. Sugere-se que sejam  
240 delimitadas áreas urbanas para essas duas localidades – ver o proposto nos comentários  
241 da lei de Perímetro Urbano. Na continuidade do artigo 30, o seu parágrafo segundo utiliza  
242 um instrumento de controle de ocupação. Ele estabelece que nas localidades rurais de  
243 expansão do Bairro Alto, Cachoeira, Nunes e Saivá só deverá ser objeto de atendimento  
244 de serviços públicos e infra-estrutura somente depois que 80% das referidas zonas já  
245 estiverem ocupadas nos índices que este projeto de lei especifica. Recomenda-se que  
246 este instrumento seja mais bem explicitado para não deixar dúvidas quanto a sua  
247 aplicação. O artigo 34 estabelece diversas Áreas de Preservação Permanente (APP):  
248 regiões de fundos de vales, nascentes, represas, mananciais de abastecimento e áreas  
249 com declividade acima de 20%. Sugere-se que essas áreas sejam transformadas em  
250 zonas especiais e delimitadas no Mapa de Zoneamento da Sede Municipal, e que as  
251 áreas de mangues, que não foram mencionadas no artigo, sejam agregadas às APPs. O  
252 parágrafo primeiro do artigo 34 estabelece uma área de preservação ao longo dos cursos  
253 d'água, com largura mínima de 15 metros, a partir dos eixos dos cursos d'água. Já o  
254 Decreto Lei N° 2722/84 prevê como local de maior restrição uma faixa de 30 metros ao  
255 longo dos rios, ou qualquer outro curso d'água, para os rios de menos de 10 metros de

95  
96  
97

98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

256 largura, aumentando-se gradativamente para os cursos d'água maiores. Existe, portanto,  
257 uma diferença entre o Decreto Lei N.º. 2722/84 com este anteprojeto de lei proposto. Os  
258 artigos 35 ao 45 descrevem, cada um, uma zona urbana e as caracterizam. Eles  
259 apresentam uma falha de técnica legislativa ao apresentar no seu caput duas frases.  
260 Sugere-se que os artigos sejam modificados, deixando no seu caput a descrição da zona  
261 (geralmente corresponde à primeira frase) e remetendo a um parágrafo a sua  
262 caracterização. O artigo 38 define as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) como  
263 sendo *“as áreas onde podemos encontrar uma população fragilizada do ponto de vista*  
264 *social, econômico e ambiental, com ocupações que ocorreram de forma desordenada e*  
265 *que, dependendo da situação merecem uma melhor qualificação urbana ou até mesmo*  
266 *relocamento de áreas de risco.”* Em primeiro lugar, o PDM deve estabelecer para cada  
267 uma das ZEIS definidas qual será a sua destinação, ou seja, ser mais bem qualificada  
268 urbanisticamente ou ter sua população relocada. Sugere-se que as áreas que terão sua  
269 população relocada por questões ambientais sejam definidas como áreas de preservação  
270 e, somente as áreas ocupadas ou não, que servirão para habitações de interesse social  
271 sejam definidas como ZEIS. Esta denominação é mais coerente com o estabelecido no  
272 Estatuto da Cidade. Os três parágrafos do artigo 45 não se relacionam com o caput do  
273 artigo e devem ser relocados em outro artigo do projeto de lei. O capítulo sexto, que trata  
274 da proteção dos fundos de vale, está em desacordo com o parágrafo primeiro do artigo  
275 34; portanto, devem ser compatibilizados. O inciso segundo do artigo 51 define que as  
276 atividades potencialmente poluidoras somente poderão se instalar no Município após  
277 aprovação dos órgãos estadual e municipal responsáveis pelo meio ambiente. A lei deve  
278 definir o que é “atividade potencialmente poluidora” uma vez que ela estabelece, em seu  
279 artigo 10, atividades adequadas, incômodas, perigosas e nocivas e não menciona  
280 atividade potencialmente poluidora. O texto do artigo 54 está confuso, gerando dúvidas de  
281 entendimento. O artigo trata da aprovação de projeto de parcelamento, sendo que a lei  
282 trata do uso e ocupação do solo urbano e rural. Sugere-se que seja avaliado. O Plano  
283 apresenta dois mapas distintos de Zoneamento Urbano: o chamado de “Zoneamento  
284 Urbano da Sede” e o “Zoneamento Urbano e Sistema Viário da Sede”. O zoneamento  
285 contido em ambos os mapas são distintos entre si e apresentam diferenças com o contido  
286 na proposta de lei. Devem ser compatibilizados. O Anexo III apresenta as “Tabelas de  
287 Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo Rural”, as quais nada mais são do que uma

107  
108  
109

110  
111  
112  
113  
115  
116  
117  
118

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

288 transcrição de parte das Leis de Zoneamento Ambiental das APAs de Guaraqueçaba e da  
289 Serra do Mar. Recomenda-se que sejam retiradas do texto da lei. O Anexo V – Mapas de  
290 Zoneamento Rural e Urbano caracteriza o Morro do Brinquedo como uma Zona  
291 Residencial Mista 02, quando deveria ser tratado como uma Área de Preservação  
292 Permanente – APP. Houve uma falha na transcrição do arquivo para o PDF, de acordo  
293 com a consultoria. Sugere-se que o mapa de ser refeito. 4.3.3 Anteprojeto da Lei Plano  
294 Diretor Municipal de Antonina - O artigo 33, inciso segundo, estabelece que “São  
295 *princípios básicos... ocupar o solo urbano de acordo com a divisão estabelecida pelo*  
296 *Macrozoneamento Urbano, o qual estabelece as áreas de ocupação primária (Macrozona*  
297 *de Adensamento) e secundária (Macrozona de Expansão).”* Esse instrumento está em  
298 desacordo com o proposto no anteprojeto de Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do  
299 Solo Rural e Urbano, artigo 30. Além disso, não estabelece como implementar tal  
300 instrumento. Sugere-se que o mesmo seja refeito. 4.3.4 Anteprojeto da Lei de Utilização  
301 Compulsória - O artigo 2º considera subutilizado o imóvel cujo aproveitamento seja  
302 inferior ao estabelecido no PDM. O PDM não estabelece tal conceito. Sugere-se que este  
303 conceito seja definido no próprio anteprojeto de Utilização Compulsória. 4.3.5 Anteprojeto  
304 da Lei do Direito de Preempção - O Estatuto da Cidade, nos artigos 25, 26 e 27,  
305 principalmente o contido no parágrafo 1º do artigo 26, estabelece que se deva enquadrar  
306 cada lote em uma ou mais das finalidades para as quais o direito é possível de ser  
307 exercido. De acordo com esta Relatoria, o PDM de Antonina enquadrando muitos lotes  
308 nessa condição e, em nenhum deles, definiu sua finalidade, deixando-a em aberto.  
309 Recomenda-se que o Plano Diretor defina essas finalidades, que pode ser uma ou mais,  
310 para cada lote. 4.3.6 Estudo de Impacto de Vizinhança - Entende-se como confuso o  
311 critério estabelecido por este anteprojeto de lei para definir as condições que obrigam a  
312 elaboração do EIV. Deve ser realizada uma revisão desse anteprojeto, deixando  
313 condições sejam mais transparentes. 4.3.7 Anteprojeto da Lei do Parcelamento do Solo  
314 Urbano - O artigo 3 inciso III cita que o Mapa de Zoneamento indica as áreas de fundos  
315 de vale, o que não ocorre. Deve ser revisto. O artigo 7 inciso III, estabelece lotes mínimos  
316 de 125 m<sup>2</sup> de área e de 6 metros de fachada para as chamadas Zonas Especiais de  
317 Interesse Social. A princípio, parece um padrão de lote muito pequeno para Antonina. O  
318 artigo 7 estabelece uma faixa não edificável de 15 metros para cada lado da margem dos  
319 cursos d’água. Este artigo deve ser compatibilizado com o definido no anteprojeto de Lei

119  
120  
121

122  
123  
124  
125  
127  
128  
129  
130

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

320 de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural. O artigo 31 inciso VI alínea “e” define a  
321 necessidade de implantar em condomínios um sistema de tratamento de esgoto e águas  
322 servidas. Aconselha-se que ao invés de tratamento de esgoto obriguem a implantação de  
323 coleta de esgoto e lançamento do mesmo na rede pública existente na cidade. 4.3.8  
324 Anteprojeto da Lei do Sistema Viário - O artigo 21 inciso VII apresenta um desenho de  
325 uma via em desacordo com as medidas propostas no corpo da lei. 4.3.9 Plano de Ação -  
326 O Plano de Ação indicado no PDM de Antonina não apresenta os valores e as respectivas  
327 fontes de recursos. Quando o Estatuto da Cidade definiu que o Plano Diretor deve estar  
328 de acordo com o contido em outros instrumentos de gestão, como por exemplo, o Plano  
329 Plurianual, a lei do Orçamento e a lei de Diretrizes Orçamentárias, automaticamente  
330 estabeleceu a necessidade de orçar tais ações, definindo o prazo para a sua execução e  
331 as respectivas fontes. Portanto, sugere-se a complementação das tabelas 6.4.2, 6.4.3,  
332 6.4.4, 6.4.5 e 6.4.6 contidas no Capítulo 6, Plano de Ação e Investimentos. 5. REVISÃO  
333 DO PDM DE ANTONINA - Após várias reuniões ocorridas com a empresa responsável  
334 pelo PDM de Antonina, foi encaminhado um informe para a SEPL, datado de 17 de  
335 janeiro de 2007, documento em anexo, com o cronograma proposto para realizar os  
336 trabalhos de revisão e alterações técnicas sugeridas pela Relatoria. De maneira positiva,  
337 sentimos a determinação da empresa, da Prefeitura Municipal e da equipe técnica  
338 envolvida, em realizar a revisão do trabalho. De acordo com o cronograma, serão  
339 necessários 80 dias corridos para tal trabalho, com previsão de término em 10 de abril do  
340 corrente ano. Do ponto de vista da Relatoria, este prazo é coerente com o volume de  
341 trabalho a ser realizado. É o Relato. Curitiba, 30 de janeiro de 2007. Ary Talamini Júnior -  
342 Engenheiro Civil/SEPL - De acordo: Heitor França - Diretor Geral – SEPL” O Sr. Talamini  
343 continua colocando que as duas últimas folhas, anexas ao Relatório lido é uma carta da  
344 empresa e continua a leitura. “À Secretaria Estadual de Planejamento - Ilmº Sr. Ary  
345 Talamini Junior - Relator - COLIT - REF.: Plano Diretor Municipal de Antonina - ASS.:  
346 Revisão - Prezado Senhor: Conforme entendimentos firmados com vistas aos  
347 procedimentos a serem adotados no processo de revisão do Plano Diretor Municipal de  
348 Antonina, durante encontro realizado na SEPL, em 15 de janeiro de 2007, entre o  
349 Coordenador da Relatoria do COLIT, Eng Ary Talamini Junior e a SOMA – Soluções em  
350 Meio Ambiente, empresa Consultora responsável pela elaboração do Plano Diretor  
351 Municipal, representada pelo Sr. Alexandre Veiga de Camargo, Sócio-Gerente e pelos

131  
132  
133

134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

352 Arquitetos Urbanistas Constança Lacerda Camargo e Walter Gustavo Linzmayer, estamos  
353 encaminhando para sua anuência o cronograma pertinente aos trabalhos de revisão, e  
354 execução das alterações técnicas sugeridas pela relatoria do COLIT. Cabe salientar que  
355 dentro deste processo de revisão a Consultora e a Equipe Técnica, sempre que possível,  
356 buscará salvaguardar os acordos e conceitos já discutidos e aprovados pela comunidade  
357 municipal durante o processo de elaboração do referido Plano”. Aí tem o cronograma que  
358 apresenta como data para entrega do Plano Diretor revisado dia 10 de abril deste ano.  
359 “Diante do exposto e na certeza de podermos contar com a sua colaboração participativa,  
360 antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para eventuais  
361 esclarecimentos. Atenciosamente, Alexandre Veiga de Camargo SOMA - Soluções em  
362 Meio Ambiente. Responsabilidade Técnica Constança Lacerda Camargo Arquiteta  
363 Urbanista.” O Secretário Executivo, Sr. Luiz Fernando Gomes Braga, agradece a  
364 exposição da Relatoria e passa a palavra ao Sr. Presidente do Conselho, Secretário  
365 Lindsley da Silva Rasca Rodrigues para a condução dos trabalhos. O Sr. Presidente  
366 cumprimenta os presentes e se desculpa pelo atraso, justificando que foi até o Instituto  
367 Ambiental do Paraná apresentar o novo Presidente, o que não estava programado. Diz  
368 que pela leitura do relatório percebe-se que o mesmo está bem detalhado quanto as  
369 questões em relação ao Plano Diretor de Antonina. Consultando o Sr. Wilson Lipski –  
370 Diretor Geral SEDU, considera que isso tem sido uma prática no Governo em se fazer  
371 discussões e ampliação dos debates e depois leva-las às Audiências Públicas. Considera  
372 necessário ficar enfatizado no processo, porque o próprio Relatório de Impacto de  
373 Vizinhança e o Estatuto da Cidade impõem que essas discussões sejam feitas sempre de  
374 forma com que a comunidade possa participar e contribuir no processo. Diz não saber se  
375 esta é a recomendação correta, mas volta à Secretara Executiva para dar o tratamento  
376 em relação ao que foi apresentado e diz ter, inclusive, algumas observações também. O  
377 Secretário Executivo, Sr. Luiz Fernando Gomes Braga, agradece o Presidente e observa  
378 que além de elogiar o trabalho da relatoria, que fez uma análise exaustiva dos  
379 documentos, também faz uma referência à qualidade do plano de Antonina produzido  
380 pela prefeitura e pela consultora, e considera que os pontos passíveis de ajustamento que  
381 foram identificados e que já ficou claro desde o início do processo a grande preocupação  
382 com sua condução visando uma proposta equilibrada do ponto de vista ambiental e de  
383 desenvolvimento, na perspectiva do desenvolvimento sustentado e a própria

143  
144  
145

146  
147  
148  
149  
151  
152  
153  
154

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

384 manifestação da prefeitura e da consultora no ajustamento desses pontos que ficaram  
385 identificados como passíveis de alguma correção, já demonstra esse espírito participativo  
386 e aberto. Abre espaço para a manifestação da prefeitura e da consultora caso desejem  
387 colocar alguma questão adicional ou fazer alguma observação. Antes reforça que o  
388 encaminhamento entendido é o seguinte: como já acordado no documento apresentado, o  
389 trabalho de revisão vai demandar algum tempo ainda e que hoje, nesta sessão, não se  
390 está propondo a discussão final e aprovação do Plano propriamente dito. Então a  
391 recomendação é que na seqüência, o Conselho referente esse encaminhamento da  
392 relatoria, fazendo uma análise dessa sugestão, ou seja, consulta o Conselho se esse  
393 encaminhamento proposto pela Relatoria, já aceito, preliminarmente, pela prefeitura e  
394 consultora, é o encaminhamento que o Conselho julga adequado para esse processo.  
395 Abre a palavra ao Dr. André Luiz Rolin Camargo – Secretário de Urbanismo da Prefeitura  
396 Municipal de Antonina e, na seqüência, se for o caso, ao Dr. Alexandre Veiga de  
397 Camargo, Coordenador do Plano. O Sr. Alexandre Veiga de Camargo, cumprimenta os  
398 presentes e coloca que a Prefeitura e a equipe técnica se colocaram a disposição da  
399 relatoria para as discussões e que entendem que o trabalho da relatoria só vem qualificar  
400 o Plano Diretor de Antonina. Coloca que o Relator foi criterioso nos aspectos e que  
401 entendem que precisam ser melhoradas algumas coisas colocadas por ele e será feito o  
402 possível para atender dentro do prazo estipulado e qualificar, novamente, o Plano Diretor  
403 de Antonina. Agradece ao Sr. Ary e sua equipe. O Secretário Executivo, Sr. Luiz  
404 Fernando Gomes Braga diz que antes da condução final da posição do Conselho sobre  
405 esse encaminhamento, abre espaço para os Conselheiros e recorda que foi realizada  
406 apresentação do Plano em reunião anterior. Diz que os documentos estão disponíveis e  
407 que não está na programação desta reunião fazer novamente uma exposição, mas, caso  
408 necessário, as informações do Plano estão acessíveis e podem ser apresentadas aos  
409 Conselheiros. A palavra está aberta. O Conselheiro Paulo Roberto Nenevê, apresenta-se  
410 como representante das entidades ambientalistas e diz também fazer parte do Conselho  
411 Estadual de Meio Ambiente. Diz que sua pergunta relaciona-se ao assunto, uma vez que  
412 Regimento Interno possibilita a constituição de uma comissão para acompanhar a  
413 discussão em prazo pré-definido de 80 dias e pergunta se já existe tal Comissão.  
414 Pergunta ainda se dói instituído na Câmara um grupo de pessoas para acompanhar a  
415 discussão dessas pequenas alterações. O Secretário Executivo, Luiz Fernando Gomes

155  
156  
157

158  
159  
160  
161  
163  
164  
165  
166

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

416 Braga, responde que sim, o Regimento permite esse mecanismo e ele já está formatado,  
417 não está formalmente constituído ainda. Continua colocando que na seqüência da pauta  
418 serão discutidos alguns temas interessantes a serem incluídos como pontos a serem  
419 tratados em Câmaras Técnicas. Ressalta que exatamente o dispositivo da Câmara de  
420 Assessoramento Técnico ao Conselho é o espaço adequado para fazer esse tipo de  
421 acompanhamento. O Conselheiro Paulo Roberto Nenevê coloca que se tiver esse espaço  
422 a entidade que representa conta com técnicos que gostariam de estar envolvidos nessa  
423 discussão. O Sr. Presidente, Lindsley da Silva Rasca Rodrigues, pede a palavra e  
424 observa que com relação ao Relatório, no que diz respeito à não caracterização das áreas  
425 urbanas do Rio do Nunes, Bairro Alto, Cachoeira e Saviá, tem algumas considerações.  
426 Diz que o Rio do Nunes é um rio extremamente comprometido em relação a  
427 contaminação com cloriformes fecais. Entende que deve ter uma abordagem bem  
428 enfatizada em relação a isso, porque há uma discussão muito tensa com a comunidade  
429 pela sua indicação como impróprio para banho que se dá por essa contaminação. Deve  
430 haver uma observação em relação a isso e a inclusão de forma que caracterize melhor,  
431 que leve em consideração essa questão da contaminação do esgoto. Com relação ao  
432 acesso – que há um consenso entre a prefeitura e a consultora de que não há outra  
433 alternativa, entende que isso logicamente remete no licenciamento que necessita de  
434 Estudo de Impacto Ambiental, tem-se que ter quatro alternativas de traçado. Não deixar  
435 caracterizado como não se tendo outra alternativa a considerar, porque no próprio Estudo  
436 de Impacto Ambiental essa variável será considerada. Então se no Plano Diretor ficar  
437 amarrado como única alternativa, não há nem necessidade de licenciamento. Deixar isso  
438 em aberto. Outra questão é em relação a utilização da caracterização que a APPA de  
439 Guaraqueçaba e Serra do Mar têm em relação à ocupação, que se não prejudica, que se  
440 deixe no Plano Diretor. Porque os municípios não têm utilizado muito esses parâmetros  
441 para suas decisões – não é o caso de Antonina, mas de todos os municípios. Então a  
442 internalização dentro do Plano Diretor possibilita que isso fique mais acessível pelo poder  
443 de decisão do município e da própria comunidade, de ter esse acompanhamento. Diz não  
444 acreditar que isso engesse já que é uma discussão que sempre é feita de forma muito  
445 ampla. Quando se discute a criação de uma APPA tem que ter uma audiência pública;  
446 quando se discute um Plano Diretor tem que ter uma audiência pública que envolve  
447 município e o município pode acompanhar no sentido mais restritivo do que se propõe.

167  
168  
169

170  
171  
172  
173  
175  
176  
177  
178

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

448 Mas, o fato de constar talvez facilite a massificação desse conteúdo. Coloca a dificuldade  
449 vivenciada em Pinhais, onde havia uma APPA, justamente de internalizar isso dentro dos  
450 escritórios de arquitetura, de construção. Outra questão é sobre a faixa da largura dos  
451 rios. A resolução do Conama 369/06 trata de área consolidada e de área não consolidada.  
452 E na de área consolidada trata, no mínimo, 15 metros. Então ela não define 30 metros em  
453 área consolidada, se a ocupação já existe ela pode ter os 15 metros como área mínima.  
454 Fazer essa análise em relação a essa distância a partir da resolução 369 que é o que  
455 regulamento a APP e aí têm essas duas que estão consolidadas e não consolidadas. Não  
456 consolidadas – 30 metros; consolidadas pode, dependendo de uma análise, chegar a 15  
457 metros. Em relação às áreas de interesse social, de seis metros para cento e vinte e cinco  
458 metros, acho que isso não é o grande impedimento para Antonina. Coloca que em se  
459 tendo sensibilidade com a cidade, e se realmente cento e vinte e cinco metros quadrados  
460 é muito pequeno, aí teríamos aglomerações urbanas numa região. O custo não é elevado  
461 para esta expansão, a não ser que justifique pela falta de condições de avançar nos  
462 remanescentes existentes. Então se tiver essa dificuldade até justificaria. Agora colocar  
463 com esse tamanho a não ser que o interesse público, o interesse social consiga justificar  
464 isso, mas que não ficasse isso como algo ou como exceção, alguma coisa que possa  
465 justificar e não caracterizar, porque pela experiência quando isso se estabelece migra  
466 tudo para aí, e justifica-se para criar estacionamento porque o lucro é maior com esses  
467 tamanhos estabelecidos. No mais, parabeniza também pelo relatório feito e diz esperar  
468 que, se não forem impertinentes, sejam consideradas essas observações. O Conselheiro  
469 Heitor Ângelo Scremin França registra que gostaria de oficializar o encaminhamento do  
470 relatório ao Presidente do Conselho. O Secretário Executivo agradece ao Dr. Heitor e  
471 informa que a palavra continua aberta. Não havendo mais considerações ou sugestões,  
472 consulta o Conselho para que manifestasse aprovando o encaminhamento da relatoria e  
473 o plano de revisão apresentado pela prefeitura e pela consultora. Solicita aos que são  
474 favoráveis que permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Não havendo  
475 manifestação contrária foi APROVADO POR UNANIMIDADE o encaminhamento sugerido  
476 pela relatoria com os prazos consignados no documento apresentado pela prefeitura e  
477 pela Consultora. Dando seqüência aos trabalhos o Secretário Executivo informa o  
478 recebimento por este Conselho do documento do Plano de Controle Ambiental e Uso do  
479 Solo da Ilha do Mel. Diz que tal documento foi encaminhado ao Conselho no mês de

179  
180  
181

182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

480 dezembro de 2006, não em tempo de alcançar a reunião anterior e que se tem aqui o  
481 documento apresentado e precisa proceder a deliberação de como fazer a análise e a  
482 relatoria desse plano. Coloca que é importante observar que, apesar da instituição  
483 proponente ser o IAP, tal documento foi elaborado sob o patrocínio da Secretaria de  
484 Desenvolvimento Urbano - SEDU, que viabilizou os fundos para a realização desses  
485 estudos. Lembra que este plano também se coloca no contexto da discussão do próprio  
486 Plano Diretor de Paranaguá, e registra a presença do prefeito de Paranaguá que  
487 certamente traz notícias sobre o encaminhamento do plano. Diz que, em princípio, as  
488 duas Secretarias envolvidas, a SEMA, que preside este Conselho, e a própria SEDU,  
489 estariam afastadas da possibilidade de fazer essa relatoria. Outra possibilidade é que  
490 essa análise se faça não através de relatoria, mas inicialmente passando por uma análise  
491 de Câmara Técnica a ser constituída para este fim. O Conselheiro Sr. José Baka Filho,  
492 Prefeito de Paranaguá, pede a palavra, cumprimenta os presentes e dirige-se ao Sr.  
493 Presidente do Conselho no sentido de antes colocar uma questão de ordem, já que foi  
494 encaminhado para o Colit para análise e relatoria o Plano de Controle Ambiental e Uso do  
495 Solo e pergunta se foi encaminhado pela SEMA, ao que o Sr. Presidente responde que foi  
496 encaminhado pelo IAP. O Conselheiro José Baka Filho diz que entende que se deve  
497 aproveitar o momento em que Paranaguá está com seu Plano Diretor, cuja primeira fase  
498 está concluída e registra a presença de representantes da Universidade Federal do  
499 Paraná que estão executando o plano de Paranaguá. Diz que, o município de Paranaguá,  
500 não tem conhecimento do plano aqui entregue e que apesar de saber que foi feito pelo  
501 Fragomeni, que foi quem coordenou inicialmente o Plano Diretor de Paranaguá, acredita  
502 que até as orientações que ele deve ter passado pela equipe que permaneceu devem ser  
503 convergentes de acordo com o que já está aqui. Assim, eeria importante, num primeiro  
504 momento, por estar a Ilha do Mel situada dentro do município de Paranaguá, e ser uma  
505 atribuição do município a execução do Plano Diretor, muito do que está contido aqui é  
506 uma atribuição única do município como controle ambiental e uso do solo da Ilha do Mel,  
507 seria importante compatibilizar-se as duas coisas, encaminhar o plano que aqui está ao  
508 município, para ser incorporado ao Plano Diretor de Paranaguá pela equipe da  
509 Universidade Federal do Paraná, o que se estabelece um prazo para o encaminhamento  
510 ao COLIT. Diz acreditar que no próximo mês o Plano deverá estar completo. Considera  
511 importante até para legalizar toda essa situação. Diz não conhecer o plano, mas ter

191  
192  
193

194  
195  
196  
197  
199  
200  
201  
202

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

512 certeza que o Fragomeni deve ter dado as soluções, os encaminhamentos que realmente  
513 atendem à questão da Ilha do Mel que é o que todos querem. O Secretário Executivo,  
514 Luiz Fernando Gomes Braga, informa que a palavra continua aberta. O Conselheiro  
515 Valentino Edwin Pock manifesta-se favoravelmente a sugestão do Prefeito de Paranaguá  
516 por considera-la coerente e correta. O Conselheiro Paulo Roberto Nenevê dia que falando  
517 em Paranaguá lembrou-se do porto e de alguns ofícios já passados, encaminhados não  
518 só pela entidade que representa e que gostaria de abordar a questão do porto na  
519 presente reunião, a situação do porto hoje, como está em relação às construções,  
520 drenagens, este tipo de coisa e pergunta se poderia ser retomado o assunto no momento  
521 dos assuntos gerais. O Secretário Executivo, Luiz Fernando Gomes Braga, diz que pode  
522 sim ser aberto espaço para discutir isso em assuntos gerais e pergunta se a preocupação  
523 do Conselheiro é com relação aos temas ligados ao planejamento, uso e ocupação do  
524 solo no município no que diz respeito à área portuária. O Conselheiro Paulo Roberto  
525 Nenevê responde que é com relação à implantação e a ampliação e que tem alguns  
526 ofícios e alguns números aqui. Ofícios já encaminhados, até para a Secretaria Executiva  
527 anterior, que foram respondidos, mas que não sabem como está a situação hoje. O  
528 Secretário Executivo, Luiz Fernando Gomes Braga, diz que por se tratar de uma questão  
529 específica abrir-se-á espaço para a discussão em assuntos gerais e depois pode ser  
530 acolhido nesse mesmo processo de análise dos planos diretores ou não, o Conselho pode  
531 dar um outro encaminhamento que julgar mais adequado. O Conselheiro Wilson Bley  
532 Lipski coloca que para a elaboração do Plano da Ilha foi estabelecida uma parceria entre  
533 o IAP e a SEDU o que propiciou sua elaboração e sua realização pelo interesse especial  
534 que o Estado tem naquela área, principalmente por se tratar de uma área de extremo  
535 interesse não só dos paranaenses, mas, de toda a população. Diz concordar com o  
536 Prefeito de Paranaguá no que se refere a esse Plano ser levado à equipe de elaboração  
537 para sua incorporação ao Plano Diretor de Paranaguá e desde já, sugere que a Ilha do  
538 Mel seja um capítulo especial do Plano para que se possa fazer uma análise diferenciada  
539 do que é Paranaguá e do que é a Ilha. O Conselheiro José Baka Filho esclarece que o  
540 Plano Diretor de Paranaguá tem dois capítulos especiais: um Ilha do Mel e outro Ilha dos  
541 Valadares que tem a mesma situação da Ilha do Mel só que não é pertencente ao Estado  
542 é pertencente à União. Diz que na realidade os tratamentos serão exatamente separados  
543 até por terem realidades diferenciadas e acredita que o que está feito, aqui, em rápida

203  
204  
205

206  
207  
208  
209  
211  
212  
213  
214

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

544 análise, poderá ser incorporado e deve ser encaminhado no Plano de Paranaguá como  
545 um todo. Para complementar aborda a questão portuária. O Plano Diretor de Paranaguá  
546 passou por cinco audiências públicas, foi extremamente debatido e a questão portuária  
547 que é uma questão importantíssima dentro de Paranaguá, para o Estado e para o País  
548 também tem um tratamento todo específico e está muito bem contemplado no Plano  
549 Diretor também. O Secretário Executivo, Sr Luiz Fernando Gomes Braga diz entender que  
550 há uma posição uniforme no sentido de encaminhamento desse documento à Prefeitura  
551 de Paranaguá, o que será feito na seqüência da reunião, incluindo os documentos digitais  
552 e o documento impresso. Na seqüência propõe a discussão das alterações na agenda de  
553 reuniões, pequenas alterações com relação ao que foi proposto na reunião anterior e  
554 complementar com a definição de prazo, julgado adequado, para que a Prefeitura de  
555 Paranaguá traga para discussão o Plano de Paranaguá, juntamente com o Plano de Uso  
556 e Ocupação da Ilha do Mel. Informa aos Conselheiros que o calendário das reuniões  
557 encontra-se nas pastas e que foram feitos pequenos ajustes de data. Na seqüência o  
558 Conselho se manifestará a respeito desse calendário. O Presidente Sr. Lindsley da Silva  
559 Rasca Rodrigues pergunta se as reuniões constantes do calendário se darão da mesma  
560 forma que a presente reunião. O Secretário Executivo responde que a idéia é que as  
561 próximas reuniões e a discussão dos planos tenham um encaminhamento um pouco  
562 diferente. No caso de Antonina houve uma especificidade de que foi feita uma  
563 apresentação prévia da proposta do Plano e hoje já entendíamos, por informação da  
564 relatoria, que não chegaríamos a discutir e encaminhar para aprovação a Lei de Uso e  
565 Ocupação do Solo do Plano Diretor. Para os demais planos imagina-se que a discussão  
566 tenha que ser precedida por uma apresentação mais ampla e detalhada do documento.  
567 Já deve acontecer dessa forma na próxima reunião – no dia 15, com o Plano Diretor de  
568 Matinhos e assim sucessivamente. Diz acreditar que tanto a discussão do Plano Diretor  
569 de Paranaguá que, rigorosamente, goza de uma excepcionalidade pelo fato de  
570 Paranaguá ser cidade de porte médio com exceção de algumas áreas, a legislação  
571 estadual coloca as áreas de maior restrição, uma faixa de dois mil metros em torno da  
572 baía, o Plano de Paranaguá na realidade não precisa, legalmente, se submeter ao Colit.  
573 Evidentemente há um interesse da prefeitura e do prefeito que esse documento, no seu  
574 todo, seja submetido face à importância evidente e óbvia do município sede do Litoral,  
575 principalmente sua associação com a questão do Porto. Mas vai ser uma discussão de

215  
216  
217

218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

576 corpo, de peso. Talvez fique pesado discutirmos Paranaguá e Ilha do Mel num mesmo  
577 momento, mas é uma coisa que a própria prefeitura possa avaliar no andamento dos  
578 trabalhos. O Conselheiro José Baka Filho informa que conversou com a consultora do  
579 Plano Diretor de Paranaguá e que considera importante incorporar numa única data até  
580 para que haja tempo da equipe analisar e discutir. Diz que talvez não consigam fazer essa  
581 discussão em um dia, então sugere que se marque um dia com a possibilidade de mais  
582 um dia, seguinte ou depois, para complementar a discussão. Pergunta se poderia ser  
583 marcado para dia 26 de abril inteiro, quando trariam o Plano Diretor de Paranaguá  
584 incluindo a Ilha do Mel e a Ilha dos Valadares também. O Sr. Presidente Lindsley da Silva  
585 Rasca Rodrigues diz que sua preocupação, por exemplo, é que hoje foi apresentado um  
586 relatório, foi submetido a uma discussão que vai ser internalizado com modificações. A  
587 sugestão é que a Câmara Temática conclua o relatório e ela tem autonomia para concluir  
588 com essas indicações, envie antes, internalize antes e tenha a decisão. Considera que  
589 não se pode trazer os conselheiros aqui para fazer aprovação do relatório, para de novo  
590 retornar e fazer uma discussão. Entende que dessa forma o cronograma se estenderá  
591 demais. Acredita ser necessário tornar mais objetivo: a Câmara Técnica tem poder para  
592 analisar, tem poder para solicitar as sugestões, chamar os consultores, já decidir em  
593 relação a isso, fazer as alterações e já vir e vir para um processo de decisão, fazendo  
594 uma leitura antes, ou então o Conselho ficará lendo relatório, lendo relatórios e não  
595 finalizará a programação deste ano. Lembra que os municípios estão necessitando e  
596 urgem que tenham um plano orientativo em relação à sua ocupação de solo, até porque  
597 muitos projetos estão na dependência aguardando isso. O Conselheiro José Baka Filho  
598 pergunta quanto tempo a Câmara Técnica precisa para avaliar um plano. O Secretário  
599 Executivo, Luiz Fernando Gomes Braga, diz que a sugestão do Presidente é que seja  
600 feita uma relatoria e encaminhada à Câmara Técnica. A Câmara Técnica toma posição a  
601 esse respeito, conduz o processo, complementa os trabalhos eventuais que a relatoria  
602 identifique que sejam necessários, trazendo já preparado para o Conselho Pleno. Já é  
603 uma posição, quer dizer, já traz uma visão técnica fechada. Então, de qualquer forma,  
604 mesmo o plano de Paranaguá, apesar das observações que fizemos a respeito da  
605 excepcionalidade com relação à legislação estadual, precisaria passar por uma relatoria.  
606 Para as primeiras relatorias foi definido o prazo de 45 dias que se mostrou, até por uma  
607 coincidência com o período do ano, eleições, final de ano, insuficientes, os 45 dias foram

227  
228  
229

230  
231  
232  
233  
235  
236  
237  
238

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

608 insuficientes para este trabalho. Na data agendada para Paranaguá, dia 26 de abril, nos  
609 daria na realidade praticamente três meses, dois meses e meio. Sugere que no começo  
610 de março já se faça a designação de uma relatoria, isso seria internalizada na Câmara  
611 Técnica, e haveria tempo hábil para trazer ao Conselho dentro desta data. O Conselheiro  
612 José Baka Filho considera possível pelo menos até 15 de março que daria os 45 dias  
613 para o dia da apresentação do Plano de Paranaguá. Diz que Paranaguá encaminhará ao  
614 Conselho para dar tempo, e aí a Câmara Técnica ao invés de 45 antecipa para 30, até  
615 para ver a correção e quando vier já vem pronto. O Secretário Executivo, Sr. Luiz  
616 Fernando Gomes Braga, coloca que para tornar transparente o encaminhamento que será  
617 dado, que os Conselheiros confirmem se a compreensão da Secretaria está correta. Será  
618 realizado um pequeno ajuste no encaminhamento pensado inicialmente, as relatorias já  
619 designadas encaminharão para a Câmara Técnica os seus relatórios, a Câmara Técnica  
620 internaliza e dá os encaminhamentos para solucionar pendências ou complementações e  
621 trará para as datas aprovadas nesse calendário, que na seqüência será confirmado com  
622 os Conselheiros, uma posição técnica para deliberação do Conselho. No caso do Plano  
623 Diretor de Paranaguá até o dia 15 de março receberemos Plano já com a análise que o  
624 município fará a respeito do plano da Ilha do Mel. Pergunta se está correto este  
625 entendimento e se os Conselheiros concordam com, esse encaminhamento. Solicita  
626 àqueles que são favoráveis que permaneçam como estão, os contrários que se  
627 manifestem. Não havendo manifestação ficou APROVADO POR UNANIMIDADE o  
628 encaminhamento com prazo de 15 de março para o recebimento do plano de Paranaguá  
629 com a avaliação pelo município do plano de uso e ocupação da Ilha do Mel. O Sr.  
630 Presidente Lindsley da Silva Rasca Rodrigues informa que tanto ele como o Secretário  
631 Celso Caron terão que se ausentar devido a posse do novo Presidente da Cohapar, às  
632 11h, Sr. Rafael Greca. Diz que as coisas estão se definindo e que há uma probabilidade  
633 muito grande de continuar à frente da Secretaria e que conta com as parcerias com os  
634 municípios, com a inteligência das nossas universidades, com os Conselheiros que têm  
635 dado contribuição, o terceiro setor no sentido de construir políticas públicas, sempre  
636 discutindo, criando oportunidade. Diz que a idéia é dar uma dinâmica diferente no  
637 Conselho Estadual de Meio Ambiente assim como no Conselho Estadual de Recursos  
638 Hídricos, de modo que se tenha a oportunidade de ser mais dinâmico, mais ágil e sair das  
639 burocracias estabelecidas no sentido de cumprir só o tabelamento dos agendamos de

239  
240  
241

242  
243  
244  
245  
247  
248  
249  
250

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

640 reuniões. Coloca que hoje há necessidades de ter essa participação até para que  
641 tenhamos cumplicidade nas decisões. Apresentas desculpas a todos e se levanta. O  
642 Conselheiro José Baka Filho cumprimenta o Sr. Presidente pela sua permanência à frente  
643 da Secretaria e ao Dr. Caron também, e diz acreditar que todos aqui querem exatamente  
644 isso, que se caminhe junto para solucionar os problemas possíveis, que já são muitos e  
645 não precisamos criar mais e encerra dizendo que podem contar com seu apoio na busca  
646 de soluções.O Sr. Presidente Lindsley da Silva Rasca Rodrigues agradece e se retira.O  
647 Conselheiro Valentino Edwin Pock pergunta se já se tem o relatório de Matinhos, cuja  
648 apresentação está agendada para o dia 15 de fevereiro, até porque a sistemática está  
649 sendo mudada. O Secretário Executivo, Sr. Luiz Fernando Gomes Braga diz que a  
650 pergunta é pertinente e que a informação que se tem da SEDU, da relatoria, é que ela  
651 estará preparada para este prazo. Face a mudança de encaminhamento, consulta o  
652 Arquiteto Saldanha de como ele entende a questão dos prazos, e observando a abertura  
653 do dia 15 de março que seria a discussão do Plano Diretor da Ilha do Mel, diz entender  
654 que talvez valesse a pena essa reunião do dia 15 não como uma reunião final. Solicita ao  
655 Sr. Saldanha que se manifeste. O Sr. Carlos Saldanha cumprimenta os presentes e diz  
656 que como o Secretário comentou, a relatoria está preparada para apresentar na data até  
657 então determinada. Somente se houver alguma outra manifestação diversa desta data  
658 será analisada. Diz que a princípio o trabalho está sendo desenvolvido e que não haverá  
659 nenhum empecilho para apresentação nesta data. O Conselheiro Valentino Edwin Pock  
660 coloca que pelo entendimento da mudança Conselho não passará pelo rito de hoje.  
661 Pergunta se não teria que ler toda a relatoria? Para se estabelecer como serão as outras.  
662 O Conselheiro Lúcio Correa Moura pergunta se o relatório seria encaminhado direto à  
663 prefeitura de Matinhos, e esta com seus técnicos, faria as adequações propostas, se  
664 houvessem e que caso não sejam propostas alterações poderia ser votada na reunião do  
665 Conselho. O Secretário Executivobserva que em algum momento anterior à deliberação  
666 do Conselho, seria muito importante a apresentação do plano. A apresentação pode ser  
667 feita até no momento da apresentação do relatório da Câmara Técnica. Coloca que talvez  
668 fosse interessante antecipadamente apresentar os planos que serão objetos de análise.  
669 Talvez seja o caso manter a data do dia 15 para uma apresentação do Plano e caberia  
670 uma manifestação, no caso de Matinhos, já que o trabalho foi todo programado nesse  
671 sentido da relatoria, mas abrindo uma data para deliberação pelo Conselho. Daí se

251  
252  
253

254  
255  
256  
257  
259  
260  
261  
262

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

672 estabelece um mecanismo para que os planos sejam apresentados antecipadamente. A  
673 agenda com as datas seria mantida, mas em datas anteriores seriam apresentados os  
674 planos pela prefeitura e pelas equipes consultoras para que isso fosse já incorporado  
675 pelos conselheiros, até pelos próprios membros da Câmara Técnica que estarão  
676 acompanhando as reuniões do Conselho. O Conselheiro José Baka Filho coloca que dia  
677 15 de março fazem a apresentação e entrega do Plano com tudo incorporado e que dia  
678 26 de abril seria a apresentação e discussão com a relatoria que já discutiu com a equipe  
679 de elaboração do Plano. O Secretário Executivo, Sr. Luiz Fernando Gomes Braga, diz  
680 entender que a sugestão do Conselheiro Baka já acolhe essa sugestão de  
681 encaminhamento. Consulta os demais conselheiros se concordam com esse  
682 encaminhamento e que então seria revista a agenda proposta, respeitando basicamente  
683 essas datas, mas, com uma data antecipada de apresentação dos planos ao Conselho e  
684 aos próprios membros da Câmara Técnica para que não fique tudo para um dia só.  
685 Pergunta se a Secretaria Executiva fica autorizada a refazer essa programação e que na  
686 próxima reunião, dia 15, será discutido isso de forma mais detalhada e, por conseqüência,  
687 mantemos o dia 15 de fevereiro – quinta-feira, para a apresentação do Plano de Matinhos  
688 e também da relatoria. Mesmo ela sendo incorporada na Câmara Técnica, na seqüência,  
689 para já estabelecer essa nova mecânica. Solicita aos conselheiros que concordam com  
690 esse encaminhamento que permaneçam como estão. O Conselheiro Paulo Roberto  
691 Nenevê pede a palavra e coloca que gostaria de entender melhor, já que: hoje está sendo  
692 feita a apresentação da relatoria, dia 15 será a do Plano Diretor de Matinhos, entende que  
693 na verdade é feita a relatoria para depois a aprovação. Pergunta se os prazos estavam  
694 sendo discutidos aqui, serão suficientes para que se realizem algumas alterações dentro  
695 do prazo e a gente consiga cumprir essas datas. O Secretário Executivo, Sr. Luiz  
696 Fernando Gomes Braga diz que normalmente a Câmara precisa receber com 20 dias de  
697 antecedência à reunião do Conselho Pleno para ter tempo de fazer os encaminhamentos.  
698 No caso, principalmente para Matinhos, terá que se estabelecer uma nova data. Fazer a  
699 revisão dessa programação, a não ser que o conselheiro tenha uma proposta objetiva  
700 para colocar agora. O Conselheiro Paulo Nenevê sugere que se aumente o prazo. Tanto  
701 o prazo para apresentação, relatoria das Câmaras Técnicas e da aprovação. A Câmara  
702 vai ter pouco tempo para decidir e o que for decidido ocorre daqui um ano, dois anos, três  
703 anos e isso pode comprometer não só as cidades, mas o Litoral num todo. O Secretário

263  
264  
265

266  
267  
268  
269  
271  
272  
273  
274

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

704 Executivo coloca que a observação é pertinente, até porque se está colocando em regime  
705 de votação. Diz que: acolhendo a sugestão do Conselheiro, propõe trazer nova  
706 programação para a próxima reunião, e que a mesma será encaminhada, com  
707 antecedência, aos conselheiros de preferência no início da próxima semana ou ainda  
708 nessa semana se tivermos tempo e será deliberado na próxima reunião, já com um  
709 mecanismo mais claro, com os tempos melhor pensados e para não tomar uma decisão  
710 já. Pergunta se os Conselheiros concordam e coloca em votação tal encaminhamento o  
711 qual é APROVADO POR UNANIMIDADE. Continua colocando p próximo ponto da pauta -  
712 deliberação acerca de anuências prévias. Informa tratar-se de orientação da Assessoria  
713 Jurídica da SEMA, no sentido de que apesar de haver uma tradução no funcionamento do  
714 Conselho do Litoral e das suas Comissões Permanentes que os projetos de edificações  
715 ou de parcelamento do solo que, submetidos para anuência prévia do Conselho,  
716 estivessem na conformidade do que estabelece a legislação, a própria Secretaria  
717 Executiva pode fazer a emissão dessa anuência prévia e a dúvida que permanece, na  
718 realidade, e houve uma manifestação nas últimas reuniões da Comissão Permanente  
719 número quatro, é que, apesar desses processos terem sidos apresentados à Comissão  
720 Permanente para referendo, esta Comissão entendeu que deve vir para referendo no  
721 Conselho Pleno. Esses processos, cuja súmula foram enviadas aos Conselheiros,  
722 mostram que são situações que foram completamente resolvidas tecnicamente na esfera  
723 da Secretaria Executiva. O Decreto 5040 coloca, em um dos seus artigos, esse aspecto  
724 relativo a esse referendo do Conselho. Então de forma sintética, depois será aberta a  
725 palavra aos Conselheiros poderemos detalhar um pouco mais, colocar em discussão pelo  
726 Conselho se mantemos esse procedimento, mesmo passando pelas Comissões  
727 Permanentes ainda que de forma rápida se submeta ao Conselho Pleno esses processos.  
728 Entende que quando são em número pequeno fica fácil de fazer uma leitura e um  
729 encaminhamento, mas podem ocorrer situações em que um acúmulo maior de processos  
730 vai consumir um tempo grande do Conselho Pleno. O Conselheiro Valentino Edwin Pock  
731 diz que com relação ao processo da HJ Construtora Incorporadora, baseia suas  
732 perguntas aqui, não por ser ela. Histórico de processo: "27 de junho de 2005 protocolado  
733 na SEMA, 1º de julho de 2005 recebido no Colit, 11 de julho encaminhado, 16 de agosto  
734 encaminhado, 04 de outubro de 2005 anuência prévia 007/2005 edificações, prazo de  
735 dois anos para sua conclusão, obedecendo aos dispositivos do Decreto Estadual

275  
276  
277

278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

736 2722/84". Se está de acordo, saiu a anuência prévia, foi analisado tecnicamente.  
737 Pergunta por que aprovação do Conselho Pleno e se virão todos de 2005 para o  
738 Conselho Pleno. O Secretário Executivo diz que essa é a questão que está em discussão,  
739 se deve vir ao Pleno esses processos que são respondidos dentro da esfera de  
740 competência da Secretaria Executiva. O Conselheiro Valentino Edwin Pock pergunta se  
741 há alguma dúvida com relação a isso, desde 84 até agora. O Secretário Executivo  
742 responde que não. A partir de uma manifestação da Assessoria Jurídica e da própria  
743 Comissão Permanente que é composta por Conselheiros. Entre elas, no caso a Comissão  
744 citada, temos a participação do representante do Ministério Público que também entende  
745 desta forma. Na seqüência faz a leitura do parecer da última reunião da Comissão de  
746 Trabalho, com relação ao processo citado, que foi na mesma data da última reunião do  
747 Conselho Pleno. "Processo número tal, interessado HJ Construção Incorporadora.  
748 Assunto: Requer anuência do edifício a ser construído no lote tal, na planta Balneário de  
749 Caiobá, no município de Matinhos, parecer 06/2006. O parecer é: Encaminhe-se ao Pleno  
750 do Conselho do Litoral para deliberação." Participaram desta reunião da Comissão o Dr.  
751 Terufumi, representante da Secretaria do Transporte, o Diretor Técnico da Secretaria dos  
752 Transportes, Dr. Maurício Piazzetta da Prefeitura de Matinhos, Elizabete Aguiar Maia da  
753 Associação Comunitária e o Sérgio Cordoni da Promotoria de Proteção do Meio  
754 Ambiente, a Secretária Vera Mussi não participou dessa reunião. Então, só para cumprir  
755 uma determinação da Comissão é que se faz esse encaminhamento e essa consulta ao  
756 Pleno. O Conselheiro Valentino Edwin Pock coloca que em seu entendimento a Comissão  
757 tem força, poder e é competente para dar essa anuência previa, como tem sido feito até  
758 agora. O problema de trazê-la para o Conselho Pleno implicaria em trazer todas, inclusive  
759 prédios já construídos, e diz que acha que inclusive o relativo a este processo já está  
760 pronto. O Secretário Executivo coloca que essa é exatamente a consulta que a Secretaria  
761 está fazendo ao Pleno, é a mesma preocupação. O Conselheiro. Valentino Edwin Pock  
762 sugere que não venham ao Conselho Pleno e diz que a Comissão tem competência, é  
763 feita por Conselheiros que conhecem o assunto. Na seqüência pergunta se o Plano  
764 Diretor de Matinhos já está em vigência ou se continua valendo o Decreto 2722. O  
765 Secretário Executivo coloca que no entendimento da Secretaria Executiva passará a  
766 vigorar plenamente com a aprovação do Conselho do Litoral. O Conselheiro Valentino  
767 Edwin Pock pergunta se na Prefeitura também é esse o entendimento, já que o

287  
288  
289

290  
291  
292  
293  
295  
296  
297  
298

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

768 empresário já tem o Plano Diretor de Matinhos publicado na Câmara de Matinhos - não  
769 achei o Diário Oficial, mas sei que existe porque ouvi notícias que até o Ministro disse que  
770 é o melhor do Sul do Brasil - o empresário vai chegar nos moldes do 2722 ou do Plano  
771 Diretor que não foi aprovado pelo Conselho? O Secretário Executivo, Sr. Luiz Fernando  
772 Gomes Braga, diz que é uma questão a ser tratada e que antes de passar a palavra ao  
773 Conselheiro Maurício Piazzetta, só fazer menção de qual procedimento que o município  
774 de Guaratuba está adotando a esse respeito. Relata e o Conselheiro Lúcio pode  
775 complementar, o Plano está promulgado no município de Guaratuba mas está em revisão.  
776 Então a prefeitura está tendo o cuidado de só autorizar as questões que atendam os dois  
777 Estatutos, o Decreto 277 e a Legislação aprovada, na perspectiva da sua aprovação final  
778 do Conselho. Trata-se de uma atitude de prudência, além de ser consistente do ponto de  
779 vista jurídico, aguardar a aprovação final para que isso tenha plena validade. Solicita ao  
780 Conselheiro Piazzetta que se manifeste neste sentido, esclarecendo como isso está  
781 sendo visto na administração municipal. O Conselheiro Maurício Piazzetta: diz que está  
782 sendo seguido conforme o Decreto 2722, até que seja aprovado definitivamente o Plano  
783 Diretor, para não haver duas legislações vigentes e prejudicar o incorporador que vai  
784 entrar com projeto. Por isso a gente solicita que seja agilizado o quanto antes esse  
785 processo de relatoria, de análise e chegar a uma definição final dele. O Secretário  
786 Executivo agradece e passa a palavra ao Conselheiro Lúcio Correa Moura que informa  
787 que Guaratuba está há algum tempo, utilizando o 2722, fazendo algumas aprovações e  
788 liberações dentro do 2722. Agora, existe uma preocupação e pergunta se o Conselho  
789 Pleno pode aprovar um Plano Diretor que está em desacordo com o 2722? O Secretário  
790 Executivo informa que toda construção que está em curso é exatamente de aprovação  
791 dos Planos Diretores e revisão *pari passu* da legislação estadual. Isso tudo tem que  
792 culminar com o decreto do governador do Estado, a partir de encaminhamento do  
793 Conselho do Litoral, fazendo o ajustamento da legislação estadual. Ela vai ter que  
794 contemplar, internalizar na legislação estadual o que ficar aprovado pelo próprio Conselho  
795 das legislações municipais. Ela pode, eventualmente, no que couber nas atribuições do  
796 Estado – agregar, complementar, colocar algum instrumento, alguma observação a mais.  
797 Se isso está aprovado pelo Conselho, automaticamente está aprovado pelo Estado. É  
798 essa a visão. O que pode acontecer, como é um processo, um encaminhamento de  
799 instrumento legal ou decreto ou até proposta de projeto de lei – se fosse o caso, pelo

299  
300  
301

302  
303  
304  
305  
307  
308  
309  
310

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

800 governador, o governo entender diferente. Ele pode entender diferente do próprio  
801 Conselho. Essa é uma prerrogativa do governo. Eventualmente, pode-se chegar a  
802 aprovação de um plano que não seja entendido como adequado pelo Governador e ele  
803 tem o poder de veto. Mas, voltando à questão levantada, essa revisão da legislação  
804 estadual tem que contemplar, sim, todas as propostas colocadas nos planos municipais.  
805 Ou seja, não vai haver contradição, não vai haver conflito. Com a aprovação final da  
806 revisão da legislação estadual que passa a vigorar para todos os efeitos, plenamente, os  
807 planos municipais e a própria legislação estadual. O Conselheiro Lúcio Moura coloca que  
808 os municípios, lógico, que têm as suas prerrogativas também. Mas, pelo que se observa  
809 todos os municípios abriam mão dessa prerrogativa e estão em acordo com o Conselho.  
810 Todo o Litoral está no Conselho disposto a que os planos diretores dos municípios, todos  
811 eles, passem e sejam aprovados pelo Conselho. Agora, a partir do momento que o  
812 Estado não faça as alterações no Decreto 2722 que serão necessárias, não tenho  
813 nenhuma dúvida e ninguém aqui tem dúvida sobre isso, não sei o que vai acontecer  
814 depois. O Secretário Executivo, Sr. Luiz Fernando Gomes Braga, diz que essa é uma  
815 posição já oficial do Estado talvez não tenha sido, oficialmente, “publicizada”. Mas, nas  
816 próprias discussões do plano de Guaratuba isso já ficou colocado claramente, pelo  
817 Secretário Forte Neto, como posição oficial do Governo do Estado. Essa é a posição do  
818 governo do Estado - será feita a revisão e o ajustamento da legislação estadual ao que  
819 estabelecem os planos municipais, aprovados no Conselho. O que o Conselho precisa  
820 aprovar e deliberar em conjunto com o município são os aspectos da lei referentes à  
821 legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo. Todos os outros instrumentos  
822 colocados nos planos diretores e é um conjunto de leis que compõem o Plano Diretor, o  
823 Conselho não precisa aprovar, isso é da alçada municipal. Obviamente interessa ao  
824 Conselho conhecer, poder opinar e dar contribuições a essas proposições. Mas, de fato, a  
825 aprovação ou não aos aspectos ligados ao perímetro urbano, parcelamento, uso e  
826 ocupação do solo. Isso daí não é uma prerrogativa que o município está abrindo mão,  
827 claro que é uma discussão até jurídica. Politicamente, os municípios poderiam estar  
828 abrindo mão do que eles entendem uma prerrogativa sua. Mas isso é um aspecto que a  
829 própria Lei obriga e já há uma jurisprudência clara estabelecida nesse sentido. Mas, o  
830 importante, como o Conselheiro chamou a atenção, de tentar construir uma lei uma,  
831 única, mesmo que ela se expresse na esfera municipal e estadual, mas que ela fale a

311  
312  
313

314  
315  
316  
317  
319  
320  
321  
322

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

832 mesma coisa. E o momento de se resolver, aparar as arestas, é na discussão do  
833 Conselho. Depois de passar por aqui, se não resolver, isso vai ficar internalizado na lei  
834 em Conselho Estadual. Essa é uma posição oficial do Estado e acho que é um  
835 compromisso que está claro para todos os municípios. E só para fechar o tema, o Decreto  
836 5040 mencionado, traz em seu título 4º - Disposições Gerais, infelizmente isso não está  
837 distribuído para os conselheiros, ele coloca no art. 24 que os pedidos de autorização ou  
838 licença para implantação de atividades previstas no presente regulamento, serão  
839 instruídos e autorizados pelos órgãos competentes, cabendo ao Conselho do Litoral  
840 anuência prévia para sua efetivação. Parágrafo 1º:- Objetivando agilização do trâmite dos  
841 procedimentos administrativos, a Secretaria Executiva do Conselho do Litoral, ad  
842 referendo deste, poderá conceder anuência prévia para implantação de atividades e  
843 realização de obras desde que haja parecer favorável dos órgãos competentes,  
844 respeitadas a legislação aplicável e as resoluções do Conselho. E parágrafo 2º: O  
845 Conselho do Litoral definirá, por resolução, o trâmite dos procedimentos administrativos  
846 objetivando a sua agilização e a necessária integração dos diferentes órgãos autônomos  
847 na região. O assunto está tratado de forma explícita, mas coloca “ad referendo” do  
848 Conselho. O que nosso Jurídico da SEMA questionou e a própria reunião da Comissão  
849 Permanente levantou, também, é esse aspecto. Talvez precise, o Conselho, não  
850 necessariamente nesse momento, delegar às Comissões Permanentes, eventualmente,  
851 esse papel. Porque aqui ele pede referendo do Conselho. Então, rigorosamente, até pela  
852 técnica legislativa que nos foi orientada isso teria que vir ao Conselho. Por outro lado, já  
853 houve episódios de alguns processos passando por Comissões Permanentes que depois  
854 em outras instâncias foram objeto de recursos e que mostrou que, eventualmente,  
855 esgotou um pouco esse papel da própria Comissão Permanente, ou seja, dessa instância  
856 do Conselho. Talvez devesse ter vindo, realmente, mais à frente ficou claro que aquele  
857 processo teria que ter vindo ao Pleno. Claro que é do bom senso da Secretaria Executiva  
858 e da própria Comissão identificar o que cabe, o que está dentro da sua alçada e isso é  
859 coisa menos complexa, e o que precisaria vir ao Pleno. É nesse âmbito que a questão foi  
860 colocada. Talvez como sugestão e não esgotar o assunto, agora, nós pudéssemos trazer  
861 uma sugestão de regulamentação aqui como o próprio Decreto coloca. Trazer à  
862 apreciação do Pleno uma proposta de resolução – que é da competência do Presidente,  
863 mas dos trâmites, dos procedimentos administrativos, objetivando a sua agilização e

323  
324  
325

326  
327  
328  
329  
331  
332  
333  
334

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

864 necessária integração dos diversos órgãos atuantes na região. Talvez isso possa vir como  
865 uma proposta e com um tempo mais adequado para internalização pelos conselheiros,  
866 pelas instituições para uma decisão final a esse respeito. Porque é um questionamento  
867 jurídico que está sendo feito. O Conselheiro. Valentino Edwin Pock diz que entende que  
868 não há sentido em passar pelo Conselho Pleno já que foi aprovado e que o “ad  
869 referendum” deu a condição. Quem vai responder juridicamente por isso é o Conselho  
870 Pleno, e ele como Conselheiro, não considera que tenha que vir para ser referendado  
871 pelo Conselho Pleno. Acata a sugestão de trazer para justificar, porque são “n” processos  
872 que já passaram e pergunta se o Conselho vai referendar esse e os outros não. Os  
873 Conselheiros das Comissões tem o poder de aprovar, com a análise da Secretaria  
874 Executiva que é do Conselho. O Secretário Executivo, Luiz Fernando Gomes Braga, diz  
875 que essa proposta de encaminhamento não se esgota. Se os Conselheiros entenderem  
876 que isso pode ser objeto de deliberação. O Conselheiro Sérgio Gonçalves de Lima sugere  
877 que ao invés de vir “ad referendum” que venha para conhecimento do Conselho Pleno. Só  
878 para conhecimento. Com isso sanamos a questão de ordem técnica e jurídica e dá  
879 conhecimento ao Conselho, como um todo, de como ficou a proposta e encaminhamentos  
880 das questões. O Secretário Executivo coloca que a proposta que se pode trazer ao Pleno  
881 é uma Resolução que estabeleça isso claramente. Quer dizer, o Decreto diz que tem que  
882 ser assim, então o Conselho vai entender que seja assim, e autoriza que as Comissões  
883 Permanentes deliberem e venha a conhecimento do Conselho Pleno. Nesse sentido  
884 coloca que a Secretaria Executiva trará uma proposta objetiva a esse respeito inclusive  
885 pedindo manifestação da área jurídica anteriormente. O Conselheiro José Baka Filho  
886 pergunta se a Prefeitura de Paranaguá faz parte da composição de alguma Comissão  
887 Permanente. O Conselheiro Maurício Piazzetta diz que das reuniões que participou foi o  
888 único representante de prefeitura que veio gerando o problema de não haver quórum na  
889 época. Por exemplo, por ter pessoas aqui de Curitiba que não tem nenhum  
890 comprometimento com o litoral. Como esse caso da HJ que não tem nenhum  
891 compromisso em aprovar coisas do nosso município e não poder vir. Isso é fato. Então,  
892 como único representante de prefeitura, peço que os colegas de prefeitura, prefeitos,  
893 indiquem representantes para que possa ter o mínimo de três pessoas para votar a pauta.  
894 Então, que as prefeituras, os municípios, mandem representantes para essas reuniões  
895 para que tenha quorum. O Conselheiro José Baka Filho diz que seria importante que pelo

335  
336  
337

338  
339  
340  
341  
343  
344  
345  
346

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

896 menos o município envolvido tivesse presente. Se participar da Comissão, ótimo, se não  
897 participar que esteja presente, que seja convidado a participar. O Secretário Executivo  
898 explica que os 23 membros do Conselho do Litoral se distribui nessas quatro Comissões.  
899 As Comissões têm de cinco a seis membros. Então, cada um dos Conselheiros ou cada  
900 uma das entidades com assento no Conselho participa de uma Comissão Permanente.  
901 Essa Comissão é acionada sempre que haja três ou quatro processos que a Secretaria  
902 Executiva precisa submeter para consulta, referendo, ou que esteja além da alçada da  
903 Secretaria Executiva deliberar de forma direta e técnica. O que o Conselheiro Piazzetta  
904 está fazendo menção é a necessidade de chamar reiteradamente a mesma Comissão,  
905 porque os processos que foram submetidas a ela não se esgotaram por várias razões nas  
906 suas discussões. Então não tinha sentido chamar a próxima Comissão, porque tem uma  
907 ordem: a Comissão um, dois, três e quatro são chamadas sucessivamente para deliberar  
908 sobre esses processos. E foi a Comissão número quatro realmente que participou das  
909 últimas reuniões. O Conselheiro Piazzetta pergunta quantos representantes têm do litoral  
910 em cada Comissão permanente. O Secretário Executivo responde tem pelo menos uma  
911 prefeitura representada em cada Comissão, ao que o Conselheiro Maurício Piazzetta diz  
912 que ter apenas um é que é o problema. Só tem um do litoral interessado. É fato, mas não  
913 há interesse em se votar algumas coisas. Então pede que sejam três pessoas por  
914 município envolvidas nessas Comissões já que os municípios estão mais diretamente  
915 ligados a aprovação local ao invés de a minoria ser de outros órgãos. Se seria possível  
916 isso. O Secretário Executivo diz que esse é um outro aspecto importante, que tem que ser  
917 contemplado. Isso precisa passar por uma revisão do regimento, tem que vir uma  
918 proposição objetiva neste sentido. Então, a Secretaria Executiva assume, se assim o  
919 Conselho entender, a responsabilidade de fazer uma proposição neste sentido, já vindo,  
920 neste conjunto da organização, da articulação das Câmaras Técnicas, das Comissões.  
921 Isso requer também toda uma preocupação com os prazos mínimos e máximos que  
922 esses processos corram a essas instâncias. Sua observação também é extremamente  
923 importante. Na seqüência passa a ler a composição das Comissões Permanentes:  
924 Comissão Permanente n.º 01: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano,  
925 Prefeitura de Antonina, Prefeitura de Paranaguá, Categoria Patronal, Entidades  
926 Ambientalistas; Comissão Permanente n.º 02: Secretaria de Estado do Planejamento e  
927 Coordenação Geral, Prefeitura de Guaraqueçaba, Prefeitura Municipal de Pontal do

347  
348  
349

350  
351  
352  
353  
354  
355  
356  
357  
358

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

928 Paraná, Categoria dos Trabalhadores, Colônia dos Pescadores, Associação Comunitária  
929 1; Comissão Permanente n.º 03: Secretaria de Estado de Turismo, Prefeitura de  
930 Guaratuba, Prefeitura de Morretes, CREA e representantes do setor da Construção Civil,  
931 Incorporadoras e Mercado e Imobiliário; Comissão Permanente n.º 04: Secretaria de  
932 Estado do Transporte, Secretaria de Estado da Cultura, Prefeitura de Matinhos,  
933 Promotoria de Proteção do Meio Ambiente e Associação Comunitária II. Matinhos foi  
934 penalizado, digamos, ficou sozinha numa Comissão, mas acho que é sim importante se  
935 repensar essa estrutura de funcionamento dessas instâncias do Conselho. Compete às  
936 Comissões Permanentes analisar processos encaminhados pela Secretaria Executiva,  
937 que escapem da alçada da Secretaria Executiva, até fazer esse referendo, como foi dito,  
938 e também tem o papel, a possibilidade de discutir temas específicos. Então a Comissão  
939 pode acolher um tema específico e preparar um parecer, um encaminhamento para o  
940 próprio Conselho Pleno. O Conselheiro Valentino Edwin Pock esclarece ao Prefeito Baka  
941 que quando o Conselho foi instituído em 84, eu e o Wilson tivemos a oportunidade de  
942 serem conselheiros, e quando tinha uma reunião do Pleno vinha uma pilha de processos  
943 para que se analisasse na Sessão Plenária. Então por acordo dos conselheiros da época,  
944 se criou os instrumentos que foram discutidos e que se criasse, então, comissões que  
945 analisassem para efeitos de agilizar não só a sessão plenária como também os processos  
946 para os interessados. Nesse sentido é que coloca aqui, a posição de que não há  
947 necessidade de vir para Conselho Pleno. Agora o ajuste das comissões é interno, é uma  
948 questão a se resolver. O Secretário Executivo, Sr. Luiz Fernando Gomes Braga,  
949 complementando a observação do Conselheiro Pock diz que no Regimento do Conselho  
950 ele estabelece que entre as instâncias do Conselho, exatamente estão as Comissões  
951 Permanentes e na sessão 4 do art. 15, 17 e 18 referem-se as Comissões. É uma  
952 instância que, como o Conselheiro Pock recuperou na história, teve a preocupação de  
953 desafogar o Pleno, mas, também, tem nas suas atribuições a possibilidade de encaminhar  
954 temas de relevância preparando-se para trazer para o Pleno. Então entendido que esse  
955 ponto da deliberação das anuências vai ser objeto de proposição da Secretaria. A seguir  
956 passa para o próximo item da pauta - informes da Presidência e Secretaria Executiva e  
957 assuntos gerais. Como primeiro ponto faz a respeito de de obras e ao sistema de  
958 abastecimento de água na Ilha do Mel, a cargo da prefeitura e da Cagepar que estão  
959 sendo objeto de uma discussão e requerer uma manifestação desse Conselho no Litoral e

359  
360  
361

362  
363  
364  
365  
366  
367  
368  
369  
370

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

960 da própria Secretaria do Estado e da Cultura através do Conselho do Patrimônio Histórico  
961 a respeito do impacto dos reservatórios na paisagem já que a Ilha do Mel é tombada. Pelo  
962 menos nesse aspecto mais importante da discussão já foi resolvido. Há toda uma  
963 indicação que vai ser possível instalar na Ilha do Mel uma solução com reservatórios no  
964 nível do solo, sem requerer a construção de torres ou a instalação sobre os morros ou  
965 encostas de morros. A Secretaria da Cultura já havia feito uma manifestação sobre o  
966 projeto como um todo – chamando a atenção, assim como o Conselho do Litoral, só para  
967 essa questão da paisagem. Essa questão foi resolvida e esse é o informe que trazemos  
968 ao Conselho, que nesse aspecto o processo está encaminhado. O segundo ponto refere-  
969 se a própria menção da relatoria do Plano de Antonina, a questão do acesso ao Porto de  
970 Antonina e à própria cidade, numa perspectiva de que está sendo recolocada uma  
971 discussão pelo Denit de algumas obras viárias estruturantes para o Litoral e tomada a  
972 discussão da Br- 101 e outras questões. Será trazido ao Conselho na próxima reunião  
973 uma sugestão ou já uma deliberação do próprio Presidente da Constituição de uma  
974 Câmara Técnica para discutir o impacto dessas grandes obras ou equipamentos  
975 estratégicos para o Litoral, mas que terão um impacto na questão da ocupação do  
976 território. Sendo esses os informes da Secretaria, passa aos assuntos gerais. Abre a  
977 palavra aos Conselheiros para sugestão de temas ou até informes. O Conselheiro Paulo  
978 Roberto Nenevê coloca que há uns 20 anos atrás existia, o quê, um grupo de pessoas do  
979 qual ele fazia parte que discutia questões como o aumento do nível do mar, derretimento  
980 de geleiras, CO<sup>2</sup>, aumento da temperatura do Planeta, enfim, outras coisas – em Feira de  
981 Ciências e que hoje o plano que se tem aqui, no Conselho, é um trabalho que merece  
982 atenção, mas, na prática, muitas vezes a realidade não é bem como se está discutindo.  
983 Veículos precisam existir para que sejam feitos monitoramentos, seja rodízio ou não de  
984 veículos, é importante; fiscalização para que possa monitorar tudo isso que está sendo  
985 discutido – os futuros planos diretores e a ocupação. Na verdade cria-se uma barreira  
986 para que a gente possa ocupar melhor o local onde estamos vivendo. Isso fará com que  
987 aconteça o sucesso dos Planos dos municípios de todo o Litoral paranaense. E, talvez,  
988 para se pensar e decidir se vale à pena discutir o futuro, como frear o que está  
989 acontecendo hoje e se os senhores e os municípios estão observando, estão tendo essa  
990 visão do freamento da desocupação, hoje, e o que fazer para que na prática, mesmo,  
991 tenham sucesso esses planos. Com relação ao Porto foi discutido a questão aduaneira,

371  
372  
373

374  
375  
376  
377  
379  
380  
381  
382

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

992 porto aduaneiro. Existe toda uma preocupação não só da entidade que representa, mas,  
993 como outras. Há um ano e pouco atrás saiu matéria em jornal relacionada à implantação  
994 de uma infra-estrutura, da qual não lembra bem a área, mas diz que se não está  
995 enganado, era de 300 mil metros quadrados de área – 300 mil em lâmina de água em  
996 cima do mangue. Existia uma drenagem, existiam talvez alguns estudos não tão  
997 aprofundados talvez. E lembra que numa reunião do Conselho, que foi cancelada  
998 questionaram e pediram vista do projeto, algumas entidades estiveram acompanhando.  
999 Alguns ofícios encaminhados, até um respondido e outro não, mas isso em 2005,  
1000 questionando e requerendo uma instauração de uma sindicância para apuração dos fatos.  
1001 Enfim, não seriam problemas, mas sim situações que merecem discussões. E pergunta  
1002 como está a situação hoje. Comenta-se o litoral, mas o porto, não querendo ir contra a  
1003 evolução, mas prevendo que possivelmente possa acontecer daqui a cinco ou dez anos,  
1004 que daqui a vinte anos eu não esteja falando sobre isso. O Conselheiro José Baka Filho  
1005 diz que pelas descrições feitas pelo Conselheiro deve estar se referindo sobre a  
1006 aduaneira, um projeto que foi desenvolvido dentro do porto. A prefeitura tomou  
1007 conhecimento desse projeto através de uma ONG que levou uma cópia do projeto e em  
1008 momento algum o município de Paranaguá foi consultado sobre a viabilidade desse  
1009 projeto ou se estava de acordo com os parâmetros urbanísticos da cidade, se respeitava  
1010 o Plano Dire  
1011 tor. Lamentavelmente hoje dentro de Paranaguá, isso é histórico do porto, não é de agora  
1012 mas agora com muito mais veemência, o porto tem definido os seus projetos, suas  
1013 ampliações sem fazer qualquer consulta ao município. Até algumas obras que estão em  
1014 andamento lá não têm nem o alvará de construção do município. Esse projeto hoje está  
1015 paralisado, por enquanto, e, claro, oportunamente o município iria fazer todos os  
1016 questionamentos como estamos fazendo agora, juridicamente. Está sendo construído em  
1017 Paranaguá um terminal de álcool, um novo terminal público e não tem anuência do  
1018 município para sua construção. Isso é uma exigência da Lei 8.630, que é a lei geral dos  
1019 portos do país. Qualquer projeto tem que ter uma anuência do município, até para iniciar o  
1020 processo de qualquer projeto de ampliação em qualquer área portuária deste país. E esse  
1021 terminal de álcool não tem a consulta inicial, a anuência inicial e muito menos o alvará de  
1022 construção. Estava sendo construído um silo de mais de cem mil toneladas, paralisaram  
1023 essa obra há um ano e meio, mas também não teve a consulta. Cantinas que foram

383  
384  
385

386  
387  
388  
389  
391  
392  
393  
394

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

1024 construídas ao longo da faixa portuária não tem alvará de construção. Cantina não  
1025 precisa da anuência prévia, mas tem que ter alvará de construção. Então, o que o  
1026 Conselheiro está falando retratamos da seguinte maneira: Porto de Paranaguá existe há  
1027 75 anos e se pegarmos uma foto aérea ou fotos da época em 1937, quando foi  
1028 inaugurado, teríamos a composição paisagística de vegetação de Paranaguá, da orla, os  
1029 mangues. Com o crescimento do porto, com o avanço das atividades portuárias o porto foi  
1030 entrando nessas áreas. Claro, naquela época não existiam os planos diretores muito  
1031 menos todas essas legislações que temos hoje que contemplassem a supressão de  
1032 matas, de manguezais. Hoje temos todos esses instrumentos, temos toda essa legislação  
1033 e o fato de ela não ser respeitada vai causar esse problema grande para a cidade, para o  
1034 Estado e para as gerações futuras que passaram a ter sempre uma menor qualidade de  
1035 vida e menos áreas verdes dentro de Paranaguá. Então hoje seria necessário, com a  
1036 aprovação do Plano Diretor de Paranaguá, que se estabelecesse essa relação para que  
1037 todas as ações efetivas dentro da própria área portuária, porque uma área portuária é  
1038 uma área de interesse nacional, goza de até privilégios legais em função dos interesses  
1039 econômicos do nosso país, na balança de pagamentos, vivemos do regime capitalista.  
1040 Então, as ações que podem ser implementadas de maneira a mitigar ou até vir a  
1041 compensar o município pela perda, pela supressão de determinada área de mangue, que  
1042 é importante em função da ampliação da atividade portuária que se encontra lá, mas que  
1043 seja contemplada ou parada numa contemporização de abertura de novos parques, de  
1044 ampliação de algumas áreas verdes existentes dentro do município. E que haja realmente  
1045 este grande plano, porque sei que o porto está fazendo isso também, está tentando fazer  
1046 isso, porque o porto é, não só o de Paranaguá mas qualquer porto é uma instituição, uma  
1047 entidade que é uma depredadora ambiental. Se formos nos Portos de Hotter, de  
1048 Hamburgo, Leavred. O Porto de Leavred é um porto mais ou menos com as  
1049 características de Paranaguá, é um porto de porte de baía e foi interiorizado. Eles  
1050 interiorizaram o porto e ampliaram área em dez milhões de metros quadrados uma área  
1051 que era parecida com os nossos manguezais. Isso foi feito dentro de um contexto, dentro  
1052 de um plano de trabalho, houve toda uma compensação à atual população de Leavred  
1053 minimizando os danos e fazendo as compensações para as gerações futuras também.  
1054 Acho que temos que ter isso em mente, sem prejuízo da atividade econômica, mas  
1055 também sem prejuízo para o equilíbrio ambiental. Temos que ter o desenvolvimento

395  
396  
397

398  
399  
400  
401  
403  
404  
405  
406

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

1056 sustentável de uma maneira bastante clara e transparente. E a prefeitura está preparada  
1057 para isso. Hoje temos um corpo técnico muito capaz, com essa consciência também, isso  
1058 é importante frisar porque posso dizer que não existia esse tipo de conscientização dentro  
1059 do município e isso é muito importante. Agora, o perigo maior, hoje, vejo isso pela  
1060 fragilidade das nossas restingas do nosso litoral que Pontal do Paraná, em função dos  
1061 interesses econômicos que são gigantescos, interesses internacionais, vejo uma  
1062 motivação econômica muito forte para transformar pelo menos a área que está destinada  
1063 à construção de plataformas em Pontal do Paraná num porto comercial. Diz que hoje vê  
1064 toda uma área de preservação que existe, não vi o Governo Federal falando a esse  
1065 respeito, mas dentro da cidade, dentro do município, temos muitas empresas  
1066 multinacionais que têm direcionado seus interesses nessa área em Pontal do Paraná e  
1067 com estudos de viabilização econômica, de implantação de ramais ferroviários, pistas  
1068 duplas de vias rodoviárias, linhões de abastecimento de energia, porque precisa levar  
1069 toda uma infra-estrutura para se construir um porto ou pelo menos ampliar ou dar a  
1070 atividade econômica necessária. Então nessa faixa da PR-408, Praia de Leste em Pontal  
1071 do Sul, a duzentos metros dela, paralelamente a ela, para dentro, para o interior, que já é  
1072 uma área toda de preservação, uma área muito baixa está sendo prevista toda uma  
1073 ampliação grande para a chegada na ponta do poço. Seria um terminal portuário novo  
1074 com investimentos privados, sob toda essa área que é uma área de preservação  
1075 permanente. Não sei como as entidades ambientais vêem esse fato, mas o único  
1076 questionamento nosso é de que maneira a população de Pontal vai ser preservada, esse  
1077 meio ambiente vai ser preservado dessa possível devastação que vai acontecer. Quanto  
1078 à atividade portuária é importante ter mais uma atividade, mais um porto dentro do Estado  
1079 do Paraná, porque estamos perdendo a competição com os nossos irmãos catarinenses.  
1080 Itajaí, a 500 metros de Itajaí está sendo construído um novo porto chamado Navegantes  
1081 com 5 berços de atracação, a 500 metros em frente à Itajaí, um investimento de 500  
1082 milhões de reais – investimento privado. O Porto de Itapoá é uma realidade já, vai ficar a  
1083 12 km de Joinville; Imbituba foi ressuscitado. Essa eventual perda de cargas, de  
1084 movimentação que o nosso Porto de Paranaguá possa vir a nos fará perder para outros  
1085 Estados. Então é importante que tenhamos outros portos dentro do Estado até para  
1086 conseguirmos aumentar o nosso grau de competitividade. O Conselheiro Helder Teófilo  
1087 dos Santos cumprimenta os presentes e diz que procede o que o Prefeito Baka comenta e

407  
408  
409

410  
411  
412  
413  
415  
416  
417  
418

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

1088 deseja acrescentar alguma coisa a mais. Diz que o Litoral e, em particular, alguns  
1089 municípios foram os que mais preservaram a Mata Atlântica. Morretes com 62.8% da sua  
1090 área preservada, isso com parques e APPAS, hoje ainda detém 20% de áreas  
1091 particulares preservadas. Pede que observem bem o contexto do Litoral, como um todo, a  
1092 questão do desenvolvimento sustentável onde se pode unir as questões ambientais às  
1093 questões do cidadão, principalmente o que mora ali. Diz que tem debatido essas questões  
1094 por onde anda e tem mostrado o seguinte: quem mais destruiu esse Paraná foi Itaipu –  
1095 devastou, acabou com a terra fértil, com as Sete Quedas. Então promoveu um  
1096 desenvolvimento espetacular. Os municípios daquela região recebem royalties da Itaipu  
1097 onde têm o privilégio de ter uma prefeitura ao nível de Morretes com 8 ou 10  
1098 subprefeituras com equipamentos de primeira geração, com assistência médica de  
1099 primeira geração, com uma infra-estrutura espetacular. Daí quando nós precisamos  
1100 desenvolver a região, melhorar a qualidade de vida do povo, acabar com o caos que hoje  
1101 é reinante no Litoral. Em todas as nossas praias, um trequinho pequeno, nós nos  
1102 submetemos a algumas situações que são até vexatórias e perdendo, justamente, essa  
1103 condição de todos procurarem Santa Catarina porque a situação lá é diferenciada. Fala  
1104 das dificuldades de uma prefeitura não ter uma capacidade de comprar uma máquina  
1105 para poder manter as estradas para transportar os alunos em época de aula. As estradas  
1106 de um modo geral estão um caos. E não existe por parte de todo o Estado do Paraná uma  
1107 distribuição de renda que seja compatível com a necessidade regional. Diz que quer  
1108 deixar bem definida uma questão - o ICMS Ecológico hoje que os municípios recebem da  
1109 nossa região, são tão pequenos que ainda existe por parte de alguns defensores da  
1110 questão ambiental, que esses recursos tenham que ser voltados, exclusivamente, para as  
1111 questões ambientais. Quero dizer uma coisa: temos 450 km de estradas onde transita o  
1112 agricultor, onde transita a questão do ônibus escolar e ou carros menores para transportar  
1113 crianças até onde o ônibus pode apanhar e não temos dinheiro para comprar uma  
1114 máquina motoniveladora que custa 600 mil reais. Conta que encontrou com o Prefeito de  
1115 Santa Helena e ele perguntava qual era o orçamento de Morretes e que respondeu que a  
1116 previsão era de 14 bilhões, mas, que não chegávamos a 12 bilhões. Ele disse: “Está  
1117 bom”. Mas ele pensava que isso era por mês, mas é no ano! E ele ficou assustado. Diz  
1118 que a distribuição tem que ser realmente coerente e responsável. Não se pode  
1119 simplesmente definir as questões do Litoral sem pensar na autonomia financeira do

419  
420  
421

422  
423  
424  
425  
427  
428  
429  
430

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

1120 Litoral. Estão lá as ruas de Pontal horríveis, de Matinhos idem. A prefeitura não tem  
1121 dinheiro para manter! É preciso mudar essa história. O cidadão está batendo na porta da  
1122 Prefeitura à procura de suprir suas necessidades.É preciso parar de sonhar um pouco,  
1123 colocar os pés no chão – Nós todos! É ideal que se sonhe, é ideal que se imagine. Mas  
1124 esse projeto tem que ser um projeto que tem que ser analisado, regionalizado, os  
1125 municípios precisam estar unidos; os municípios precisam defender essa bandeira e,  
1126 acima de tudo, o Conselho do Litoral é importante nesse processo. Muito importante.  
1127 Conta que, está há quase dois anos se batendo para conseguir uma licença para  
1128 exploração de uma saibreira, dois anos quase, que lhe pediram vários estudos. A  
1129 Prefeitura fez, pagou geólogo sem ter recursos e que não consegue explorar uma  
1130 saibreira. Diz que lhe dão licença para tirar seixo rolado dentro do rio. Aí ponho as  
1131 máquinas que tenho já caindo aos pedaços, entram no rio, destroem o rio, acaba com o  
1132 barranco, acaba com a mata ciliar e não me dão licença para uma saibreira. Diz que é  
1133 impossível sobreviver dessa forma, que é preciso parar, pensar e refletir essas questões.  
1134 Coloca que acredita, fielmente, que alguma coisa tem que ser feita diferenciada do que foi  
1135 feito até aqui. O Conselho do Litoral tem o poder magnífico, fantástico para poder ser o  
1136 defensor do desenvolvimento, é claro, de uma forma ordenada, mas, objetivando que as  
1137 coisas andem, que elas não emperrem mais do que estão. É impossível administrar um  
1138 município desta forma, onde nada pode. Coloca que estão com o Centro de Eventos em  
1139 construção, uma porta de visita do Litoral de forma integrada. Não conseguem uma  
1140 licença para tirar barro para fazer aterro dentro do Centro de Eventos. Uma obra de 3  
1141 milhões de reais que vou trazer o desenvolvimento para Morretes, para Antonina, para a  
1142 região, o fortalecimento de Paranaguá, das praias, regionalizando toda essa coleção, não  
1143 consegue essa licença. Isso, realmente, é difícil de suportar porque se toma uma medida  
1144 que seja eficiente, eficaz no sentido de valorizar a região e fazer com que as coisas  
1145 aconteçam de forma mais prática, ficaremos discutindo, discutindo e não chegaremos a  
1146 uma situação mais objetiva. Diz que é necessário ter o cuidado para que não se faça o  
1147 que fizeram no passado: destruíram tudo, agora, quem preservou como nós não ser  
1148 valorizado, isso é uma injustiça. Encerra e agradece. O Conselheiro Sérgio Golçalves de  
1149 Lima diz que as últimas colocações feitas pelo Prefeito de Morretes, corroborando com as  
1150 colocações feitas pelo Prefeito de Paranaguá, apresentam de forma bem clara a  
1151 responsabilidade que este Conselho tem. E apresenta uma proposta que entende dá

431  
432  
433

434  
435  
436  
437  
439  
440  
441  
442

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

1152 encaminhamento prático e não apenas a tão badalada que acontece em quase todas as  
1153 reuniões que participa: falácias, falácias, discursos e nada de concreto sendo realizado.  
1154 Propõe que este Conselho passe, de forma decisiva e conclusiva, a receber como forma  
1155 de encaminhamento, de conhecimento as replicações da questão ambiental por parte dos  
1156 municípios do litoral e que este Conselho visite, se for o caso, delibere de forma  
1157 conclusiva. Diz que antes propôs que o Conselho, numa situação diferenciada, tomasse  
1158 conhecimento de certas definições por parte da Comissão, agora proponho que o  
1159 Conselho tome conhecimento e delibere em razão da questão trazida por quaisquer  
1160 municípios que compõem o litoral. Delibere e dê encaminhamento a essas questões. A  
1161 questão que o prefeito de Morretes coloca é muito séria, muito importante, envolve todo o  
1162 contexto litorâneo do Paraná e deve ser levado em consideração. Por essa razão,  
1163 esclarece que sua proposta de que este Conselho passe a deliberar efetivamente sobre  
1164 as questões que envolvem os municípios do litoral paranaense e se necessário até em  
1165 reuniões extraordinárias, para que não fique “conforme a pauta” e não tenhamos  
1166 praticidade. O Secretário Executivo agradece e diz que gostaria de ressaltar a importância  
1167 das colocações deste momento da abertura para assuntos gerais, que colocam bem  
1168 visível a dupla responsabilidade, digamos o duplo papel deste Conselho. Comenta sobre  
1169 a agenda bastante pesada, como já foi dito em reuniões anteriores, da necessidade de  
1170 esgotar no mais curto espaço de tempo, até porque esse é o ano para os municípios do  
1171 litoral. Ano seguinte haverá o processo de sucessão, de eleição. Para os municípios dos  
1172 balneários a temporada é essa, na próxima que vem é a que vai culminar todo o esforço  
1173 desses municípios, para os demais municípios isso não é tão evidente, mas ao longo  
1174 deste ano e no primeiro semestre do ano que vem, também vai ser uma culminação de  
1175 todos os esforços administrativos. E essa agenda pesada relativa a aprovação dos Plano  
1176 Diretores diz respeito à responsabilidade primeira e principal do Conselho do Litoral.  
1177 Entretanto, ao longo da sua história, sempre teve um papel muito importante exatamente  
1178 como um fórum de discussão dos grandes temas do litoral. Ele, historicamente, quando  
1179 constituído, logo após a redemocratização, ele foi quase que o condutor, o receptor de  
1180 todo o movimento não só político, técnico, ambientalista, que para a região do litoral foi o  
1181 grande espaço de manifestação de uma série de propostas extremamente importantes  
1182 que levaram a concretização de várias iniciativas muito importantes. E isso, ao longo do  
1183 tempo, evidentemente passa por várias circunstâncias, desde as composições dos

443  
444  
445

446  
447  
448  
449  
451  
452  
453  
454

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

1184 municípios, a composição das representações, a composição do Estado. Nesse final de  
1185 reunião, está se trazendo exatamente a discussão dos grandes temas relativos ao litoral.  
1186 E o papel que o Conselho, juntamente com outras instâncias e outros espaços existentes  
1187 que foram se incorporando, nesses 22 anos surgiram as APA's Federais de  
1188 Guaraqueçaba, a APA Estadual de Guaratuba, os parques nacionais, o Cordrape que é  
1189 um Conselho voltado para a questão da agricultura, da pesca e do artesanato. Quer dizer,  
1190 se ampliou muito inclusive o número de espaço de discussão e representação da região  
1191 litorânea. Acho que os Conselheiros realmente identificaram um ponto chave, crucial: "O  
1192 quanto este Conselho pode contribuir para este espaço?" Evidentemente há outras  
1193 instâncias, os municípios se reúnem na Anlipa, o Estado tem a sua própria organização,  
1194 mas o Conselho realmente pode trazer essa contribuição para que este processo se  
1195 acelere e se consiga dar conta em paralelo dessas duas tarefas, que é essa de acolher e  
1196 dar uma boa solução para a legislação de ordenamento do território, mas também para  
1197 promover o desenvolvimento sustentável, que é um conceito completamente incorporado.  
1198 Coloca que é interessante lembrar também que o Conselho existe há 22 anos, mas toda a  
1199 realidade hoje de um litoral extremamente preservado, apesar que com muitos problemas  
1200 que permanecem, resultam de uma série de iniciativas e processos deflagrados há 30 ou  
1201 mais anos atrás, quando autoridades, personalidades, os ambientalistas que usaram o  
1202 próprio Conselho como fórum de ressonância, foram visionários realmente de antecipar  
1203 questões muito sérias que hoje a realidade planetária. Estamos com o Planeta discutindo  
1204 as questões da mudança climática, o impacto que isso possa ter na própria região do  
1205 litoral, na região costeira, é uma questão que está claramente para discussão, não só  
1206 para a nossa sociedade, mas para o Planeta como um todo. Olhando desse ponto de  
1207 vista temos o privilégio e os municípios, os Estados, as instituições fizeram a lição de  
1208 casa, preservaram este ambiente e elas têm que ser compensadas sim por esse esforço.  
1209 As comunidades que foram atingidas com a limitação da sua possibilidade de atividades  
1210 produtivas, as administrações municipais, o próprio Estado, o Estado investiu muito nesse  
1211 processo, talvez menos até financeiramente, mas de construções institucionais, de  
1212 recursos humanos. Por isso considera muito importante as colocações dos prefeitos e do  
1213 Conselheiro Sérgio, do Conselho começar a reivindicar para região este papel, não como  
1214 um único fórum, mas ele pode ser um fórum sim para apoiar essa discussão. Nós que  
1215 fizemos a lição de casa, como vamos ser contemplados agora nessa questão toda de

455  
456  
457

458  
459  
460  
461  
463  
464  
465  
466

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

1216 transferência de recursos? E só para finalizar, para não me estender demais neste  
1217 processo, lembrar de uma discussão no âmbito da construção da política nacional de  
1218 recursos hídricos, onde na Bacia Litorânea Sul que contempla o litoral do Paraná nessa  
1219 bacia hidrográfica, praticamente um terço de Santa Catarina compõe a Bacia Litorânea  
1220 Sul e dois terços do Rio Grande do Sul, Paraná não chega a 10% do seu território, onde  
1221 se discutiam exatamente como se trabalharia politicamente a captação de recursos para  
1222 fazer frente aos grandes problemas identificados nessa Bacia Litorânea Sul: enchentes na  
1223 Bacia do Itajaí, problemas de arrozal, exploração de agricultura ou de mineração do Rio  
1224 Grande do Sul, etc., e denotando que os maiores problemas iriam reivindicar os maiores  
1225 recursos e daí a questão que foi colocada: “quem fez a lição de casa, o que ganha com  
1226 isso?” Considera então acho que nós, dentro do próprio Estado, até no sistema de meio  
1227 ambiente, precisamos discutir mais essa questão. Temos um patrimônio, tivemos uma  
1228 participação como sociedade, muito importante na preservação desse patrimônio. Hoje  
1229 está na ordem do dia a compensação, pagamento por serviços ambientais, isso tem que  
1230 ser colocado sim: “Como compensar os municípios? Como apoiá-los mais fortemente na  
1231 questão de desenvolvimento institucional, da sua infra-estrutura?” Temos que entender o  
1232 litoral do Paraná como uma região diferenciada dentro do Estado assim como o é a região  
1233 metropolitana, acho que talvez até mais a região litorânea pelas responsabilidades que o  
1234 Estado inclusive assume no apoio à infra-estrutura dos municípios balneários, a questão  
1235 da sazonalidade, a questão do porto, a questão ambiental. Diz entender que o Estado tem  
1236 que vir proporcionalmente trazer mais recursos e mais apoio do que ele vem trazendo aos  
1237 municípios. Coloca que depende basicamente, dos Conselheiros, levantar essa questão  
1238 para frente. Diz que a Secretaria Executiva e sua Presidência que não está presente e  
1239 nem o Secretário deu essa delegação, mas, com certeza ele pensa dessa forma e tem o  
1240 maior interesse em estar apoiando isso de todas as formas possíveis. Observa que em  
1241 paralelo à discussão dos planos diretores dessas legislações, acho que devemos acatar a  
1242 proposta do Conselheiro Sérgio e discutir, brevemente, em próximas reuniões ou em  
1243 reuniões extraordinárias, encaminhamentos dessa ordem, que o Conselho pegue isso em  
1244 suas mãos. Essa manifestação dos prefeitos é muito importante e os sete prefeitos  
1245 compõem o Conselho, digamos, é a representação de maior peso. Trata-se de um desafio  
1246 que temos de encarar e criar os meios e os recursos – os meios gostaríamos de,  
1247 brevemente, discutir. A própria Secretaria Executiva tem uma necessidade de reforço

467  
468  
469

470  
471  
472  
473  
475  
476  
477  
478

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

1248 inclusive dos seus recursos, temos associado ao Conselho do Litoral uma  
1249 responsabilidade muito grande que é relativa ao gerenciamento costeiro, isso é  
1250 estabelecido por Lei Estadual, está dentro de uma política nacional e vai requerer uma  
1251 série de ações essencialmente junto aos próprios municípios. Tem, inclusive, dotação  
1252 orçamentária reservada para isso, a rubrica está aberta, não tem o dinheiro lá, mas, a  
1253 rubrica está aberta e o Conselho pode discutir e tem espaço para isso e, modestamente,  
1254 estamos à disposição do Conselho para tentar na nossa alçada encaminhar as resoluções  
1255 e as sugestões do Conselho. Estamos no começo de um governo estadual, um momento  
1256 importante para os municípios e esse espaço internacional da discussão das mudanças  
1257 climáticas e traz a necessidade, como colocou o Conselheiro Paulo, de analisarmos com  
1258 muito cuidado como isso vai repercutir a médio e longo prazo para a região litorânea e o  
1259 que podemos estar contribuindo para que isso se dê de forma mais adequada para frente.  
1260 A palavra continua aberta. O Conselheiro Paulo Roberto Nenevê diz que embora não se  
1261 tenha quorum para votação, propõe que seja montada uma comissão ou uma câmara  
1262 técnica ou temática e que seja feito in loco mesmo. Diz que tem veículos à disposição, e  
1263 acha que é possível que sejam feitas visitas aos municípios – um dia, uma manhã  
1264 escritório; à tarde talvez campo e se possa fazer uma análise inicial. Um dia em cada  
1265 município, de repente, uma comissão pode ter uma análise diferenciada de campo, é um  
1266 contato direto com o problema e a discussão ser trazida aqui dentro, posteriormente. O  
1267 Secretário Executivo, Luiz Fernando Gomes Braga, coloca que a Secretaria se propõe a  
1268 trazer uma proposta nesse sentido e seja objeto de deliberação em próxima reunião. Diz  
1269 que isso já está sendo pensado pela Secretaria Executiva e que precisa de um pequeno  
1270 espaço de tempo adicional para fazer uma proposta inicial e instalar essa discussão  
1271 talvez de forma mais objetiva. O Conselheiro Sérgio Gonçalves de Lima diz que mais uma  
1272 vez a questão é a praticidade do tema, isso que se exige. Por essa razão, a Secretaria  
1273 Executiva deste Conselho que faça esse encaminhamento em caráter emergencial,  
1274 porque, afinal de contas, disse o Prefeito de Morretes: “Não me deixam implantar uma  
1275 saibreria. Mas tenho então que utilizar o material do rio”. O que ecologicamente falando é  
1276 mais prejudicial ao meio ambiente? Alguém tem de falar isso e de forma urgente. Porque  
1277 nós, seres humanos, pela própria natureza, são poluidores. Agora, vamos usar a  
1278 inteligência para causar o menor impacto possível ao meio ambiente e não prejudicar a  
1279 estrutura administrativa que precisa andar em favor da própria população. Reforça que é

479  
480  
481

482  
483  
484  
485  
487  
488  
489  
490

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

1280 a proposta que faz no sentido da praticidade e da urgência do tema. O Conselheiro Paulo  
1281 Roberto Nenevê complementa dizendo que: tem que ter o cuidado com essa história de  
1282 sustentabilidade e todo mundo está falando de uma história que aconteceu no Globo  
1283 Repórter e leu depois, sustentabilidade, mas uma autorização meio estranha, lá, corte,  
1284 vegetação que era sustentável, mas, na verdade, de sustentável era meio polêmica a  
1285 situação lá. Mais um marketing de sustentabilidade do que propriamente o prático de ser  
1286 sustentável. O Secretário Executivo diz que nesse sentido e trazendo uma informação  
1287 complementar, recentemente foi realizada uma vistoria conjunta no município de  
1288 Morretes, com o Secretário de Obras, com o escritório local do IAP, Mineropar e Conselho  
1289 e já, de alguma forma, tentando dar vazão a essa demanda reprimida do município –  
1290 talvez não de forma completa e acabada, mas, pelo menos uma válvula de escape foi  
1291 aberta e a perspectiva que se abriu foi, exatamente, de entre as Câmaras Técnicas e  
1292 Comissões Temáticas que precisam ser instaladas dentro do Conselho. Uma delas da  
1293 exploração mineraria no Litoral e que requer, num prazo médio, isso não se faz num curto  
1294 prazo, a elaboração de um plano de exploração desses recursos minerários no Litoral  
1295 como um todo. Para que se inverta o processo, que não se deixe tanto os órgãos  
1296 ambientais, o próprio Conselho e o próprio município forçados a funcionar sempre sob  
1297 pressão, apagando incêndio quando falta uma diretriz maior nesse sentido. O macro-  
1298 zoneamento do Litoral e uma série de estudos já trazem algumas informações, mas falta,  
1299 por exemplo, um plano que ordene em médio e longo prazo essas demandas e dêem,  
1300 inclusive, orientações para a própria administração pública local e a própria iniciativa  
1301 privada de que forma mais adequada essa exploração possa ser feita. Como exemplo,  
1302 não justificando, mas, instalar isso, acatando a colocação do Conselheiro Sérgio como um  
1303 mecanismo permanente do Conselho – internalizado dentro do Conselho e da Câmara  
1304 Técnica que tem que prestar contas aqui para as Comissões Permanentes, para o  
1305 Conselho Pleno. Aceitamos o desafio de construir uma proposta o mais brevemente  
1306 possível para trazer ao Conselho e tentar dar resposta a esse conjunto de situações que  
1307 nós nos colocamos em contato e, evidentemente, para os Conselheiros a partir dessa  
1308 proposta inicial formular uma política mais consistente nesse sentido. Sentimo-nos com a  
1309 disposição e preparados para responder isso. Vamos, na seqüência, discutir o que vamos  
1310 precisar para sustentar isso no seu processo. O Conselheiro José Baka Filho diz que  
1311 assim como Morretes, Paranaguá também não tem uma saibreira autorizada. Que

491  
492  
493

494  
495  
496  
497  
499  
500  
501  
502

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL  
DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

1312 estavam abrindo um loteamento com uma perspectiva da prefeitura ter cem lotes numa  
1313 área de oitocentos lotes, até para relocar o pessoal que está em área de risco, usando  
1314 saibro de uma saibreira e o IAP embargou e estão tentando liberar agora. Mas o  
1315 Reginato, do IAP, já falou que terá uma vistoria conjunta com esses órgãos todos citados.  
1316 Mas Paranaguá não tem uma saibreira liberada para execução da pavimentação primária  
1317 e não tem nenhum areal também. Areia compram aqui em Curitiba a R\$ 45,00 o metro  
1318 cúbico. Garuva vende também, é só ir buscar lá, R\$ 12,00. É vizinho de Guaratuba,  
1319 Guaratuba não pode mas Garuva pode. É outro Estado. O Secretário Executivo diz que  
1320 realmente está em curso essa construção das vistorias conjuntas. E reforça colocando  
1321 que entende que isso dentro de uma Câmara Técnica em paralelo, uma coisa não  
1322 substitui a outra, pode trazer isso muito mais para o monitoramento do Conselho do  
1323 Litoral. Diz que a palavra continua aberta e que face ao horário bastante avançado, se  
1324 não houver nenhuma colocação adicional, agradece a presença de todos e lembra mais  
1325 uma vez que no dia 15 haverá a reunião marcada para a relatoria do Plano Diretor de  
1326 Matinhos na qual pretende trazer para esta data pelo menos uma parte dessas propostas  
1327 sugeridas pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, agradece a presença de todos e  
1328 encerra a presente reunião. E para constar, eu Luiz Fernando Gomes Braga, Secretário  
1329 Executivo do Conselho do Litoral lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr.  
1330 Presidente e por mim.

1331  
1332  
1333

1334 **Lindsley da Silva Rasca Rodrigues**

1335 Presidente

1336

**Luiz Fernando Gomes Braga**

Secretário Executivo

503  
504  
505